



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 27 de Novembro de 2007

Número 228

ÍNDICE

PARTE C

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Despacho (extracto) n.º 26 971/2007:

Nomeação de oito verificadores auxiliares aduaneiros de 2.ª classe para a Alfândega de Faro 34 230

Despacho (extracto) n.º 26 972/2007:

Promoção de 171 secretários aduaneiros principais à categoria de secretários aduaneiros especialistas 34 230

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso (extracto) n.º 23 206/2007:

Delegação de competências do director de Finanças de Vila Real, Faustino Fernandes Cigre 34 231

Despacho (extracto) n.º 26 973/2007:

Subdelegação de competências do subdirector-geral José Hermínio Paulo Rato Rainha no director de serviços de Instalações e Equipamentos, licenciado Alfredo Ferreira Filipe 34 231

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

Despacho n.º 26 974/2007:

Nomeia o licenciado Honório Artur Marques Nunes Gomes director de serviços de Beneficiários da ADSE em regime de substituição 34 231

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 26 975/2007:

Nomeação do presidente e vice-presidente da ARH do Tejo, I. P. 34 232

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional:

Despacho (extracto) n.º 26 976/2007:

Nomeação referente ao sargento-ajudante INF 13211182, Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira 34 232

Despacho (extracto) n.º 26 977/2007:

Prorrogação referente ao primeiro-sargento MQ 9330095, Tiago da Silva Sobral Lagarto 34 233

Despacho (extracto) n.º 26 978/2007:

Prorrogação da comissão do tenente-coronel INF 01341685, Rui Manuel das Neves Azevedo Machado 34 233

Marinha:

Aviso n.º 23 207/2007:

Promoção de Mário Francisco Ferreira Almeida à categoria de técnico de apoio fabril principal 34 233

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 26 979/2007:

Medalha de prata de serviços distintos concedida ao major de infantaria João Fernando Santarém da Silva, da GNR 34 233

Despacho n.º 26 980/2007:

Medalha de ouro de serviços distintos concedida ao major-general António José Marques Pires Nunes, da GNR 34 233

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Política de Justiça:

Despacho (extracto) n.º 26 981/2007:

Nomeação da licenciada Ana Rita de Figueiredo Pacheco Cintrão como técnica superior principal 34 233

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 26 982/2007:

Permuta entre os escriturários António Manuel Nascimento Pinto Basto e Rui Sérgio Pereira Rei 34 233

Ministério da Economia e da Inovação

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

Despacho n.º 26 983/2007:

Transferência da licenciada Marylena Mateus Costa Oliveira 34 233

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo:

Édito n.º 936/2007:

Processo n.º 171/14.16/910 34 234

Édito n.º 937/2007:

Processo n.º 171/14.16/906 34 234

Édito n.º 938/2007:

Processo n.º 171/11.13/748 34 234

Édito n.º 939/2007:

Processo n.º 171/14.16/907 34 234

Édito n.º 940/2007:

Processo n.º 171/14.16/908 34 234

Édito n.º 941/2007:

Processo n.º 171/14.16/905 34 234

Édito n.º 942/2007:

Processo n.º 171/14.16/909 34 235

Édito n.º 943/2007:

Processo n.º 171/14.16/912 34 235

Édito n.º 944/2007:

Processo n.º 171/14.16/911 34 235

Édito n.º 945/2007:

Processo n.º 171/14.16/915 34 235

Édito n.º 946/2007:

Processo n.º 171/14.16/913 34 235

Édito n.º 947/2007:

Processo n.º 171/11.13/749 34 235

Édito n.º 948/2007:

Processo n.º 171/14.16/929 34 235

Édito n.º 949/2007:

Processo n.º 171/14.9/392 34 236

Édito n.º 950/2007:	
Processo n.º 171/14.16/930	34 236
Édito n.º 951/2007:	
Processo n.º 171/11.13/752	34 236
Édito n.º 952/2007:	
Processo n.º 171/11.13/755	34 236
Édito n.º 953/2007:	
Processo n.º 171/11.13/751	34 236
Édito n.º 954/2007:	
Processo n.º 171/11.13/757	34 236
Édito n.º 955/2007:	
Processo n.º 171/14.6/390	34 236
Édito n.º 956/2007:	
Processo n.º 171/11.13/769	34 237
Édito n.º 957/2007:	
Processo n.º 171/11.13/770	34 237

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes:

Despacho n.º 26 984/2007:

Delegação de competências no chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes ... 34 237

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 2333/2007:

Prorrogação da requisição do enfermeiro graduado Fernando Luís Nunes Teixeira 34 237

Ministério da Saúde

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 23 208/2007:

Processo de acreditação profissional do odontologista Manuel Orlando Silva 34 237

Aviso n.º 23 209/2007:

Processo de acreditação profissional da odontologista Maria Luísa Leal 34 237

Aviso n.º 23 210/2007:

Processo de acreditação profissional do odontologista Mário Marques 34 238

Aviso n.º 23 211/2007:

Processo de acreditação profissional da odontologista Maria Fonte 34 238

Aviso n.º 23 212/2007:

Processo de acreditação profissional dos odontologistas de João Santos 34 238

Aviso n.º 23 213/2007:

Processo de acreditação profissional do odontologista Joaquim Estêvão 34 238

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 26 985/2007:

Transição para enfermeiro graduado de Rui Filipe Lourenço da Silva 34 238

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha:

Deliberação (extracto) n.º 2334/2007:

Autorização de acumulação de funções privadas à enfermeira Carla Catarina Alexandre Rodrigues Guerra 34 238

Deliberação (extracto) n.º 2335/2007:

Autorização de acumulação de funções privadas à enfermeira Susana Isabel Sousa Batista 34 238

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde:

Aviso (extracto) n.º 23 214/2007:

Lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de enfermeiro-chefe 34 238

Despacho (extracto) n.º 26 986/2007:

Ratificação da celebração do contrato a termo certo com a auxiliar de ação médica, Marciana Patrícia Fernandes Silva Lopes 34 238

Hospital de Joaquim Urbano:

Aviso n.º 23 215/2007:

Abertura de concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de enfermeiro do nível 1 34 239

Hospital de Sousa Martins:

Despacho n.º 26 987/2007:

Autoriza o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento do médico Dr. Luís Pedro Sousa Ferreira Teixeira como assistente eventual de ortopedia 34 239

Despacho n.º 26 988/2007:

Transição para a categoria de enfermeiro graduado de Susana do Carmo Lopes Garcia 34 240

Despacho n.º 26 989/2007:

Transição para a categoria de enfermeiro graduado de Rui Pedro Capelo Paixão 34 240

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho n.º 26 990/2007:

Designação de coordenador do pessoal auxiliar da acção educativa — Agrupamento Vertical de Escolas de Armamar 34 240

Aviso n.º 23 216/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Calendário reportada a 31 de Agosto de 2007 34 240

Despacho n.º 26 991/2007:

Propostas de transferência dos professores do Agrupamento Vertical de Escolas de Carregosa . . . 34 240

Despacho n.º 26 992/2007:

Homologação de contratos docentes — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Carregosa 34 240

Despacho n.º 26 993/2007:

Homologação de contratos administrativos de serviço docente — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Carregosa 34 240

Despacho n.º 26 994/2007:

Transferências dos professores do quadro de escola de 2006-2007 do Agrupamento Vertical de Escolas de Carregosa 34 240

Aviso n.º 23 217/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007 — Agrupamento de Escolas Júlio Brandão, Vila Nova de Famalicão 34 241

Aviso (extracto) n.º 23 218/2007:

Rescisão do contrato da auxiliar de acção educativa Maria da Conceição Ferreira Dias Rodrigues — Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo 34 241

Louvor (extracto) n.º 609/2007:

Louva a professora Maria da Conceição Monteiro — Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo 34 241

Louvor (extracto) n.º 610/2007:

Louva a professora Adolfinha Freitas — Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo 34 241

Louvor (extracto) n.º 611/2007:

Louva a professora Cláudia Lima — Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo 34 241

Louvor (extracto) n.º 612/2007:

Louvor administrativo a Humberto Furtado — Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo 34 241

Aviso n.º 23 219/2007:

Lista de antiguidade de pessoal docente 2007 — Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro 34 241

Despacho n.º 26 995/2007:

Nomeação de professores — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Lousada . . . 34 241

Aviso n.º 23 220/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007 do Agrupamento de Escolas do Marão 34 242

Despacho n.º 26 996/2007:

Transferências dos 2.º e 3.º ciclos do quadro de escola e QZP — Agrupamento Vertical de Escolas de Marco de Canaveses 34 242

Aviso n.º 23 221/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas Maria Pais Ribeiro A Ribeirinha 34 242

Aviso n.º 23 222/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007 — Agrupamento de Escolas de Moreira de Cónegos 34 242

Aviso n.º 23 223/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento Vertical de Escolas de Paredes 34 242

Aviso n.º 23 224/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Paulo Quintela, de Bragança 34 242

Aviso n.º 23 225/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de São Pedro da Cova 34 243

Aviso n.º 23 226/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de São Pedro da Cova 34 243

Aviso n.º 23 227/2007:

Lista de antiguidade — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Valbom 34 243

PARTE D**Tribunal da Comarca de Amares****Anúncio n.º 8048/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 450/07.1TBAMR 34 243

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga**Anúncio n.º 8049/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 6974/07.3TBBRG 34 244

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses**Anúncio (extracto) n.º 8050/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1690/06.6TBMCN 34 244

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso**Anúncio n.º 8051/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 5155/05.5TBSTS 34 244

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 8052/2007:**

Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 508/05.1TYVNG-F 34 244

Ministério Público**Despacho (extracto) n.º 26 997/2007:**

Aposentação/jubilção do magistrado do Ministério Público licenciado José Manuel Mota Pinto dos Santos 34 244

Despacho (extracto) n.º 26 998/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, do procurador-geral-adjunto licenciado Alberto Fernandes Brás 34 245

PARTE E**Universidade de Aveiro****Despacho (extracto) n.º 26 999/2007:**

Renovações de contratos administrativos de Victor Negrais, Rogério Madail, Maria João Machado e Fernando Costa 34 245

Universidade da Beira Interior**Despacho (extracto) n.º 27 000/2007:**

Nomeação definitiva do Doutor António Manuel Gonçalves Pinheiro como professor auxiliar ... 34 245

Despacho (extracto) n.º 27 001/2007:

Nomeação definitiva da Doutora Maria de Fátima de Jesus Simões como professora associada 34 245

Despacho (extracto) n.º 27 002/2007:

Nomeação definitiva da Doutora Luísa Rita Brites Sanches Salvado como professora auxiliar ... 34 245

Despacho (extracto) n.º 27 003/2007:

Nomeação definitiva da Doutora Cândida Ascensão Teixeira Tomaz como professora auxiliar ... 34 246

Despacho (extracto) n.º 27 004/2007:

Nomeação de júri para prova de mestrado de Andreia Luísa Fernandes Afonso 34 246

Despacho (extracto) n.º 27 005/2007:

Nomeação de júri provas de doutoramento de Pedro Vieira Gamboa 34 246

Universidade de Coimbra**Aviso n.º 23 228/2007:**

Anulação de concurso interno de acesso geral de quatro lugares de técnico de informática, grau 2, nível 1 (infra-estruturas tecnológicas), do quadro dos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra 34 246

Despacho (extracto) n.º 27 006/2007:

Rescisão do contrato por mútuo acordo do licenciado Pedro Miguel Gomes Costa Varandas, assistente convidado a 20% em regime de acumulação além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade 34 246

Despacho (extracto) n.º 27 007/2007:

Prorrogação do contrato da mestre Helena Isabel Gonçalves Moniz Falcão de Oliveira 34 246

Despacho (extracto) n.º 27 008/2007:

Prorrogação do contrato até à realização das provas de doutoramento do mestre Francisco António Macedo Lucas Ferreira de Almeida, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade 34 246

Despacho n.º 27 009/2007:

Renova a comissão de serviço por três anos da licenciada Maria Alzira Custódio Vaz como chefe de divisão de Recursos Humanos dos Serviços da Estrutura Central desta Universidade 34 246

Despacho (extracto) n.º 27 010/2007:

Renova a comissão de serviço por três anos ao licenciado Jorge Amaral Tavares como chefe de divisão Financeira do quadro dos serviços da estrutura central desta Universidade 34 246

Despacho (extracto) n.º 27 011/2007:

Renova a comissão de serviço por três anos da licenciada Maria Filomena Coelho Coimbra Marques de Carvalho como chefe de divisão de Relações Internacionais, Imagem e Comunicação dos serviços da estrutura central desta Universidade 34 247

Despacho (extracto) n.º 27 012/2007:

Renova a comissão de serviço por três anos do licenciado Mário Jorge Alvarenga Teles do Carvalhal como chefe de divisão de Gestão de Edifícios, Equipamentos e Infra-Estruturas do quadro dos serviços da estrutura central desta Universidade 34 247

Despacho n.º 27 013/2007:

Recondução de professor auxiliar convidado Jorge Manuel Pericão Pimentel 34 247

Despacho n.º 27 014/2007:

Nomeação de professora catedrática Maria Filomena Rabaça Roque Botelho 34 247

Universidade de Évora**Despacho (extracto) n.º 27 015/2007:**

Promoção da funcionária Maria de Fátima Delgado Gomes Rebocho para a categoria de técnica superior de serviço social de 1.ª classe 34 247

Despacho (extracto) n.º 27 016/2007:

Nomeação de Mauro José Infante Tavares Rodrigues como técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática 34 247

Universidade de Lisboa**Aviso n.º 23 229/2007:**

Processo de selecção tendo em vista o provimento, em comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços administrativos, da Reitoria da Universidade de Lisboa 34 247

Despacho n.º 27 017/2007:

Constituição do júri das provas de habilitação ao título de agregado no I Grupo de Psicologia, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, requeridas pelo Doutor Rodrigo de Sá-Nogueira Saraiva 34 248

Edital (extracto) n.º 1015/2007:

Concurso para provimento de um lugar de professor catedrático, Ciências Dentárias Preventivas e Conservadoras, subgrupo Odontopediatria, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa 34 248

Edital (extracto) n.º 1016/2007:

Concurso para provimento de um lugar de professor catedrático do grupo de Ciências Morfofuncionais e Patológicas — subgrupo Oclusão e Disfunção Temporomandibular da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa 34 248

Despacho (extracto) n.º 27 018/2007:

Recondução de José Manuel Nunes Vicente Rebordão 34 248

Despacho (extracto) n.º 27 019/2007:

Prorrogação do contrato de Eugénia Maria de Matos Martins da Graça Tomaz 34 248

Contrato (extracto) n.º 1058/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o mestre Tiago Prata Antunes Soares da Fonseca 34 249

Rectificação n.º 2004/2007:

Rectifica a nomeação definitiva da Doutora Margarida Maria Fernandes Baptista e Silva 34 249

Despacho (extracto) n.º 27 020/2007:

Renovação do contrato da leitora Cornélia Ursula Böhm por mais três anos 34 249

Despacho (extracto) n.º 27 021/2007:

Contratação de Jorge Manuel Alves Draper Mineiro como professor auxiliar convidado a 30 % 34 249

Despacho (extracto) n.º 27 022/2007:

Nomeação de Maria da Conceição Guilherme Soares como assessora 34 249

Universidade do Minho**Despacho (extracto) n.º 27 023/2007:**

Equiparações a bolseiro a vários docentes 34 249

Despacho (extracto) n.º 27 024/2007:

Equiparações a bolseiro a vários docentes 34 249

Despacho (extracto) n.º 27 025/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor José Manuel Ferreira Machado 34 249

Despacho (extracto) n.º 27 026/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor José Carlos Claro 34 249

Despacho (extracto) n.º 27 027/2007:

Equiparação a bolseiro do licenciado Jorge Miguel Cabral 34 249

Despacho (extracto) n.º 27 028/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Isabel Maria Ramos 34 249

Despacho (extracto) n.º 27 029/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores José Manuel Carvalho, Filipe Alvelos e Cláudio Manuel Alves 34 250

Despacho (extracto) n.º 27 030/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Miguel Francisco Rocha 34 250

Despacho (extracto) n.º 27 031/2007:

Equiparação a bolseiro da licenciada Mariana Henriques 34 250

Universidade Nova de Lisboa**Aviso n.º 23 230/2007:**

Nomeação para assistente administrativo especialista de Carlos Manuel Ferreira Firmino 34 250

Aviso n.º 23 231/2007:

Nomeação para assistente administrativo especialista de Francisco António dos Reis da Silva ... 34 250

Aviso n.º 23 232/2007:

Rescisão de contrato do Dr. Manuel Schiappa Teriaga Mendes 34 250

Aviso n.º 23 233/2007:

Rescisão do contrato do Dr. Rogério Joaquim Nogueira de Carvalho 34 250

Aviso n.º 23 234/2007:

Nomeação para assistente administrativa principal de Susana Cristina da Silva Amaral 34 250

Despacho (extracto) n.º 27 032/2007:

Equiparação a bolseiro da docente Cláudia Maria Azenha Margato de Ramalho Sousa (regime de equiparação a bolseiro — n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto) 34 250

Despacho (extracto) n.º 27 033/2007:

Equiparação a bolseiro do docente João Manuel Pardana Constâncio 34 250

Rectificação n.º 2005/2007:

Rectifica o despacho n.º 11 906/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007 34 250

Regulamento n.º 318/2007:

Regulamenta os processos de transferências e reingresso na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa 34 250

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 27 034/2007:**

Autoriza a equiparação a bolseiro fora do País de Maria Clara da Silva e Castro Martins 34 251

Despacho (extracto) n.º 27 035/2007:

Autorização do contrato de Joaquim Luís dos Anjos Imaginário 34 251

Despacho (extracto) n.º 27 036/2007:

Renovação da comissão de serviço como directora de serviços da Maria Meibel Simões Marques Soeiro Batista 34 252

Despacho (extracto) n.º 27 037/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor José Alberto Ramos Duarte, professor catedrático 34 252

Despacho (extracto) n.º 27 038/2007:

Nomeação de Maria de Fátima Balão Rocha 34 252

Despacho n.º 27 039/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro a vários docentes 34 252

Despacho n.º 27 040/2007:

Nomeação de especialista de informática do grau 2, nível 1, de José Miguel Horta Martins Mergulhão Mendonça 34 252

Despacho (extracto) n.º 27 041/2007:

Equiparação a bolseiro da Prof.ª Doutora Anne Marie Germaine Victorine Fontaine 34 252

Despacho (extracto) n.º 27 042/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro ao Prof. Doutor Joaquim Luís Braga dos Santos Coimbra 34 252

Despacho (extracto) n.º 27 043/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro à professora catedrática Marianne Hélène Lacomblez ... 34 252

Despacho n.º 27 044/2007:

Equiparação a bolseiro dos Profs. Doutores Arnaldo António de Moura Silvestre Videira, Paulo Jorge da Silva Correia de Sá, Liliana Maria de Carvalho e Sousa, Augusto Manuel Rodrigues Faustino e Paulo Pegado Cortez 34 252

Despacho n.º 27 045/2007:

Equiparação a bolseiro da Prof.ª Doutora Maria João Gameiro Mascarenhas Saraiva 34 253

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 27 046/2007:**

Concede equiparação a bolseiro a Francisco Rebelo 34 253

Despacho (extracto) n.º 27 047/2007:

Concede equiparação a bolseiro à Doutora Ana Paula de Paiva Barata de Almeida Batalha ... 34 253

Despacho (extracto) n.º 27 048/2007:

Concede equiparação a bolseiro a Vítor Cruz 34 253

Despacho (extracto) n.º 27 049/2007:

Concede equiparação a bolseiro a José Alves Diniz 34 253

Despacho (extracto) n.º 27 050/2007:

Concede equiparação a bolseiro a Jorge Infante 34 253

Despacho (extracto) n.º 27 051/2007:

Concede equiparação a bolseiro a Júlia Teles 34 253

Despacho (extracto) n.º 27 052/2007:

Concede equiparação a bolseiro à mestre Ana Diniz 34 253

Despacho (extracto) n.º 27 053/2007:	
Concede equiparação a bolsheiro a Ana Carita	34 253
Despacho (extracto) n.º 27 054/2007:	
Equiparações a bolsheiro de docentes	34 253
Despacho (extracto) n.º 27 055/2007:	
Celebração do contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, com o técnico profissional de 2.ª classe, área de BAD, Manuel José Correia Rodrigues	34 253
Despacho (extracto) n.º 27 056/2007:	
Rescisão do contrato a termo certo de Bruno Gameiro	34 253

Instituto Politécnico de Beja

Despacho (extracto) n.º 27 057/2007:	
Autoriza a renovação do contrato administrativo de provimento com Patrícia Alexandra Dias Brito Palma	34 253
Despacho (extracto) n.º 27 058/2007:	
Autoriza a renovação do contrato administrativo de provimento com Maria Isabel Costa Gonçalves Valente	34 254

Instituto Politécnico de Bragança

Despacho (extracto) n.º 27 059/2007:	
Celebração com Ana Estrela Marcos Correia de Barros de contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio	34 254
Despacho (extracto) n.º 27 060/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com Jorge Manuel Santos Azevedo para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio ...	34 254
Despacho (extracto) n.º 27 061/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com Joana Andréa Soares Amaral, para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio ...	34 254
Despacho (extracto) n.º 27 062/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com Luís Manuel Alves para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio	34 254
Despacho (extracto) n.º 27 063/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com Sílvia Maria Afonso Fernandes	34 254
Despacho n.º 27 064/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com Ilda Marisa de Sá Reis para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio	34 254
Despacho (extracto) n.º 27 065/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento celebrado com Maria de Lurdes Antunes Jorge	34 254
Rectificação n.º 2006/2007:	
Rectificação do despacho n.º 22 785/2007, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 189, de 1 de Outubro de 2007	34 254
Rectificação n.º 2007/2007:	
Rectifica o despacho n.º 22 785/2007, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 189, de 1 de Outubro de 2007	34 254

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Despacho (extracto) n.º 27 066/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento do equiparado a professor-adjunto António Manuel Aleixo Martins	34 254
Despacho (extracto) n.º 27 067/2007:	
Renovação do contrato administrativo de provimento da encarregada de trabalhos Maria do Rosário Leitão Grácio de Oliveira	34 255
Despacho (extracto) n.º 27 068/2007:	
Rescisão do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves	34 255
Despacho (extracto) n.º 27 069/2007:	
Renovação do contrato administrativo de provimento da equiparada a assistente Isabel Cristina Castanheira e Silva	34 255
Despacho (extracto) n.º 27 070/2007:	
Nomeação da licenciada Maria Eduarda Soares Monteiro Pereira Nogueira Rodrigues para o cargo de administradora para o Instituto Politécnico de Castelo Branco	34 255

Instituto Politécnico da Guarda**Despacho (extracto) n.º 27 071/2007:**

Contrato administrativo de provimento de João Pedro Vaz Pinheiro Estêvão 34 255

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho (extracto) n.º 27 072/2007:**

Acumulação de Paulo Fernando Justo Fernandez 34 255

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 27 073/2007:**

Renovação do contrato administrativo de provimento com Paula Correia Tavares como equiparada a assistente 34 255

Despacho (extracto) n.º 27 074/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Nuno Alexandre Magalhães Pereira como equiparado a assistente 34 255

Despacho (extracto) n.º 27 075/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Luís Norberto Miranda Torres como equiparado a assistente 34 255

Despacho (extracto) n.º 27 076/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta de Madalena Maria Kermenguy Vasconcelos e Serpa Pinto 34 255

Despacho (extracto) n.º 27 077/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Fernando Manuel Baptista Pacheco 34 255

Despacho (extracto) n.º 27 078/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Pedro Manuel Sousa Guimarães como equiparado a assistente 34 255

Despacho (extracto) n.º 27 079/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com António Alexandre de Sousa Gouveia como equiparado a assistente 34 255

Despacho (extracto) n.º 27 080/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Paulo Manuel Baltarejo de Sousa como equiparado a assistente 34 256

Despacho (extracto) n.º 27 081/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Ricardo Jorge Guedes da Silva Nunes da Costa como equiparado a assistente 34 256

Despacho (extracto) n.º 27 082/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Vítor Manuel Rodrigues da Cunha como equiparado a assistente 34 256

Despacho (extracto) n.º 27 083/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Sérgio Alberto Cruz Monteiro de Moraes como encarregado de trabalhos 34 256

Despacho (extracto) n.º 27 084/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Cristina Susana Mouta Alves da Silva como equiparada a assistente a tempo parcial — 50% 34 256

Despacho (extracto) n.º 27 085/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Alexandra Antunes Gavina como equiparada a assistente 34 256

Despacho (extracto) n.º 27 086/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de José Marfílio Oliveira Cardoso como equiparado a assistente 34 256

Despacho (extracto) n.º 27 087/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de António Manuel Espinha Samagaio Duarte 34 256

Despacho (extracto) n.º 27 088/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Gina Maria Oliveira Vilão Ramos . . . 34 256

Despacho (extracto) n.º 27 089/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto de Luís Manuel Martins Vieira Lobo 34 256

Despacho (extracto) n.º 27 090/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto de Rui Miguel Monteiro de Brito 34 256

Despacho (extracto) n.º 27 091/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de José Manuel Leal Ferreira como equiparado a assistente a tempo parcial — 20% 34 256

Despacho (extracto) n.º 27 092/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de António Rodrigues Vieira como equiparado a assistente a tempo parcial — 50% 34 256

Despacho (extracto) n.º 27 093/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Mário José Felgueiras de Carvalho como encarregado de trabalhos 34 256

Despacho (extracto) n.º 27 094/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Pedro Emanuel Ribeiro Rocha como encarregado de trabalhos 34 256

Edital n.º 1017/2007:

Abertura de concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-adjunto do IDCAP na área científica de Contabilidade, grupo de disciplinas de Contabilidade Financeira 34 256

Despacho (extracto) n.º 27 095/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Margarida Maria Vicente Carvalho como técnica superior principal, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 34 257

Instituto Politécnico de Setúbal**Despacho (extracto) n.º 27 096/2007:**

Alteração da percentagem contratual de duas docentes da Escola Superior de Ciências Empresariais 34 257

Despacho (extracto) n.º 27 097/2007:

Concede equiparação a bolsheiro ao docente José Poças Rascão da Escola Superior de Ciências Empresariais 34 257

Despacho (extracto) n.º 27 098/2007:

Contrato administrativo de provimento do docente António Jorge Labareda Lopes da Escola Superior de Ciências Empresariais 34 257

Despacho (extracto) n.º 27 099/2007:

Equiparações a bolsheiros dos docentes Ricardo Nunes da Escola Superior de Educação e João Carlos Santos da Escola Superior de Ciências Empresariais 34 257

Despacho (extracto) n.º 27 100/2007:

Nomeação de José Luís de Oliveira Andrade em comissão de serviço extraordinária 34 257

Instituto Politécnico de Viana do Castelo**Despacho (extracto) n.º 27 101/2007:**

Renovação de oito contratos de docentes da ESA 34 257

Despacho (extracto) n.º 27 102/2007:

Renovação dos contratos de Maria Gabriela Martins Dias e de Luís Rui Martins Dias da ESA ... 34 258

Instituto Politécnico de Viseu**Despacho (extracto) n.º 27 103/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com a docente Maria Marta Dâmaso Neves, do Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação 34 258

Despacho (extracto) n.º 27 104/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a docente Rosina Inês Ribeiro de Sá Fernandes, do Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação 34 258

Despacho (extracto) n.º 27 105/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do docente Manuel Paulo Pereira Alves Calado 34 258

Despacho (extracto) n.º 27 106/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com a docente Maria Isabel Dias Rodrigues 34 258

PARTE G**Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.****Deliberação n.º 2336/2007:**

Rescisão do contrato administrativo de provimento de Luís Francisco Romero Pérez, assistente eventual de cirurgia geral 34 258

Deliberação n.º 2337/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento de Francisco José Torres Gonzalez, assistente eventual de medicina interna 34 258

PARTE H**Câmara Municipal de Benavente****Aviso n.º 23 235/2007:**

Concurso externo de ingresso para um lugar de apontador — nomeação de Filipa Gonçalves Carvalho das Neves Facha 34 258

Câmara Municipal de Cascais**Aviso n.º 23 236/2007:**

Nomeação como electricista de auto principal de Arsénio Augusto Matão do Carmo, na sequência de concurso interno de acesso limitado 34 259

Câmara Municipal de Gondomar**Aviso n.º 23 237/2007:**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 27/97 — lotes 50 e 51 — freguesia de São Cosme — processo n.º 4206/07 34 259

Câmara Municipal da Guarda**Aviso n.º 23 238/2007:**

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com o trabalhador José Manuel Mateus de Oliveira para exercício de funções de técnico superior electrotécnico de 2.ª classe ... 34 259

Câmara Municipal de Lisboa**Aviso n.º 23 239/2007:**

Nomeações referentes a dispensas de estágio de técnicos de *marketing* e relações públicas de 2.ª classe 34 259

Câmara Municipal de Mafra**Aviso n.º 23 240/2007:**

Plano de Pormenor da Vila Nova de Mafra — medidas preventivas 34 259

Câmara Municipal de Matosinhos**Aviso n.º 23 241/2007:**

Nomeação, após concurso interno de acesso, da técnica profissional de natação especialista principal Maria Luzia Santos Leite Silva 34 259

Câmara Municipal de Mogadouro**Aviso n.º 23 242/2007:**

Rescisão do contrato de avença do técnico superior de educação física Duarte Nuno Pinto Pimentel 34 260

Aviso n.º 23 243/2007:

Rescisão de contrato de avença do técnico superior de educação física Rui Jorge Alves Gaspar ... 34 260

Aviso n.º 23 244/2007:

Nomeação de assistentes administrativos 34 260

Câmara Municipal de Moura**Aviso n.º 23 245/2007:**

Nomeação das funcionárias Fátima do Rosário Vidigueira Inverno Baleizão e Cidália Isabel Floreano Figueira Carnoto na categoria de assistente administrativo principal 34 260

Câmara Municipal do Sabugal**Aviso n.º 23 246/2007:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fiscal municipal de 1.ª classe 34 260

Câmara Municipal de Tavira

Aviso n.º 23 247/2007:

Nomeação da candidata Nídia da Conceição Estevens Guerreiro Cavaco para o lugar de chefe de divisão de Assuntos Sociais 34 261

Aviso n.º 23 248/2007:

Nomeação da candidata Sónia Cristina da Cruz Zica para o lugar de chefe da Divisão de Desporto 34 261

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Aviso (extracto) n.º 23 249/2007:

Abertura de concursos internos de acesso geral (assessor principal da carreira técnica superior de direito e operário qualificado principal — jardineiro) 34 261

PARTE I

Órgãos de soberania 34 263

Autarquias 34 267

Entidades particulares 34 280

Rectificações 34 288





PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos
Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 26 971/2007

Pelo despacho de 22 de Outubro de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados, são nomeados, precedendo concurso interno de ingresso, em comissão de serviço, verificadores auxiliares aduaneiros de 2.ª classe, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral e colocados nas unidades orgânicas abaixo referidas:

Carla Patrícia Dolores Agostinho Dias — Alfândega de Faro — sede.

Carlos Manuel Dias Ribeiros — Alfândega de Faro — sede.

Maria Adozinda Jacob Leão — Alfândega de Faro — sede.

Maria Manuela Simões Marques Castilho Sequeira — Alfândega de Faro — sede.

Custódia Maria Tomé Silva - Alfândega de Faro — sede.

Orlando Albano Costa — Alfândega de Faro — sede.

Maria do Carmo Ataíde Sequeira — Alfândega de Faro — sede.

Maria Isabel Messias Calvino Martins — Delegação Aduaneira de Portimão.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 26 972/2007

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados, precedendo concurso de acesso, foram promovidos, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, à categoria de secretário aduaneiro especialista da carreira de secretário aduaneiro do quadro de pessoal desta Direcção-Geral os seguintes funcionários:

Cristina Maria do Carmo Marques.

Maria Dulce Cunha Sousa Soares.

Luís Filipe Gomes da Silva Vilares.

José João de Oliveira Cândido Loureiro.

Carlos Manuel Machado e Costa Ferreira Igrejas.

Carlos Manuel Manteigas Centúrio.

Jorge Manuel Vicente Cabaço.

Augusto Vasco Duarte Pinto.

António Manuel Gonçalves da Silva Vaz.

Maria do Céu Marques Jorge e Pimentel.

Filipe Manuel Clara Lourenço Monteiro.

Maria Amália Arsénio.

João Carlos Serras Maia.

Carlos Manuel de Castro Gomes.

Maria do Carmo Fitas Peres Filipe.

Filomena Maria Brites Magalhães Moreno.

Maria Amélia de Matos Branco.

Ana Paula Afonso Soares do Vale.

Leontina Maria Alves da Silva Ayres Martins.

António Martins Nabais Domingos.

Mário Manuel de Oliveira Fialho.

Maria da Nazaré Alexandre dos Santos.

Fátima Maria Nunes Trindade Gomes.

Rui Jorge Magalhães de Moura Ferreira.

Adelina de Fátima Silva dos Santos.

Maria de Fátima Pontes Afonso.

Maria Paula Candeias Painho.

Paula Cristina Sequeira Gonçalves.

Maria Paula Monteiro de Mora Porteiro Ferreira.

João Paulo Oliveira Freitas Jacinto e Silva.

Maria Fernanda da Silva Sousa Senra.

José Agostinho Silva de Barros Azevedo.

Maria da Conceição Ribeiro Barbosa.

Rui Leão de Castro Lopo.

Graça Maria da Silva Agrela.

António Manuel Ferreira Pinto.

José Paulo Pinto Pereira.

Maria da Conceição Oliveira Teixeira Reis.

Silvia Paula de Sousa Coelho Teixeira.

Emília Maria Pereira Gonçalves Magalhães.

Fernando Marques da Silva.

Maria Cristina Lúcio Lourenço da Cunha.

Isabel Maria Trigo Malheiro.

Maria do Céu Marmeleiro Paulo Travanca.

António Manuel Teixeira André.

Paula Helena Alves Nunes de Carvalho.

José Joaquim Pereira Gonçalves Magalhães.

José António da Silva Esteves Bessa.

Maria José Almeida Veloso.

Maria Alice da Costa Ribeiro.

Maria Isabel Mendes Chaves.

Cármem Maria Galvão Domingos.

Eduardo Manuel Correia Carvalho Corredor Teixeira.

Maria da Graça Almeida Veloso.

Maria da Conceição dos Santos Borges e Gonçalves da Silva.

Anabela de Lima Vaz de Carvalho.

Eduardo Manuel Marques da Silva.

José Manuel dos Reis Augusto.

Cristina Maria de Sousa Pinto Bandeira Gonçalves Magalhães.

Maria José da Silva Paiva.

Olga Maria Neves Nunes Jorge.

Alda Maria Cardoso da Silva Couto.

Ofélia Maria da Costa e Silva Nunes Ribeiro.

Paula Cristina Pina Costa Bochecha Lebre.

Paula Cristiana Martins Calçada Pires.

Domingas Maria de Sousa Vasques.

Joaquim Baltazar Geraldes.

Nilza Magalhães Costa Amaral.

Noémia de Fátima Travassos Alves Ricardo.

Isabel Maria Campos Reis Silva Gomes.

Fernanda Eugénia Martins Nunes.

Maria Antónia Campos Reis da Silva Gomes.

José Manuel Camejo Esperança.

Maria Isabel Vara Miranda da Silva.

Luísa Maria Fernandes Marques da Cunha.

Luísa Maria Marchante Rosa.

Maria Paula Vasconcelos Monteiro Martins.

Andresa Maria dos Santos Gomes Malgazeiro Salgado.

Maria de Lurdes Farinha Custódio Barreiros Alves.

Maria João Nogueira de Sousa Saldanha de Miranda.

Joaquim Arménio de Matos Pinto.

Maria Teresa Corujeira Valentim.

Isabel Cecília da Costa Martins.

Elisa de Fátima Pena Gonçalves.

Ilda Maria Almeida Lopes.

Marcelino José de Sousa Pinto.

José Manuel dos Santos Claro.

Vivélinda Colaço Candeias Martins.

Anabela Veloso da Costa.

Fernanda Mortágua Alves do Rosário da Silva.

Maria do Rosário Nogueira Teixeira.

Maria José Pereira Teixeira.

Maria Fernanda Ribeiro Barbosa.

Gracinda Vendinha Mendes Amaro da Silva.

Joaquim Manuel Dias Ferreira Fragoso.

Maria de Fátima Ferreira da Rocha Barbosa.

Cristina Maria Reis Pereira Martins.

Hernâni Vasconcelos Simas.

Paula Cristina Morais Fiadeiro Viegas e Silva Melo.

Teresa Maria dos Santos Carlos.

Ana Paula Mendonça Teixeira Vasques.

Maria Rita Osório da Piedade e Silva.

Luís Manuel Bento Ribeiro Salgado.

Maria Manuel de Quintino Costa.

Isabel Maria Farinha Tavares.

Maria Antonieta da Silva Romão Duarte Silva.

Sónia Maria Barros Peres Cruz Curado.

José Augusto Correia Pereira.

Maria Arminda Matias Monteiro da Silva.

Maria de Lurdes Teixeira Joaquim.

Filomena Maria Real Nunes do Deserto Rodrigues.

Maria Luísa Miranda Toscano de Mendonça.
 Hermínia Maria de Melo Coelho Esteves Domingues.
 Maria Silvina Dias Pereira Delgado.
 Maria de Lurdes Tavares Manso Bernardino.
 Maria Filomena da Conceição Matias de Carvalho.
 Maria Luísa de Castro Fernandes Vasconcelos Cordeiro Gomes.
 Maria da Graça Fagundes Vilas Boas Cordeiro.
 Maria da Conceição Soares Madeira Cruz Canes.
 Arnaldo Severino de Carvalho.
 Eurico Luís Pereira Anes de Azevedo.
 Anabela Cristina Lopes Martins Leitão.
 Durvalino Ramalho Ribeiro.
 Maria da Graça Lérias Duarte Del Rio Neira.
 António Manuel Freire Ribeiro Tavares.
 António Manuel Magalhães de Pinho Pica.
 Isabel Cristina Pereira Cepeda.
 Nelson Fernando Coelho.
 Eva Maria Fontes de Carvalho.
 Rogério Oliveira do Amaral.
 Maria Manuela Ribeiro Barbosa da Conceição Augusto.
 Ana Paula Roque Borges Costa.
 Jorge Manuel Farias Martins.
 Teresa Maria Aguiar de Oliveira Ramalho.
 Carlos Firmino Carvalho de Sousa.
 Maria José Barata Jorge Robalo.
 Ana Maria Pau Branco Pereira Borges.
 Anabela Forte Cavaleiro.
 Manuel António Soutelo Pereira.
 Virgínia Maria Evangelista e Sá de Sousa Pinto.
 Maria João Lopes Castanheira.
 Maria Salomé Teixeira de Oliveira.
 Ana Paula Marques Vaz Flora Matos.
 Fernanda de Oliveira Pinto.
 Maria João Nogueiras Galambas Alves Gato.
 Maria Alexandra Costa Abreu David dos Reis Homem e Sousa.
 José Manuel Matos Teixeira.
 Ana Paula Gonçalves Galvão de Moura.
 Ana Paula Pereira Ribeiro.
 Maria Isabel de Castro Barbosa Tavares Baptista.
 Branca Maria Abrantes Teixeira Pinto Castro Fonseca.
 Elizabete Maria Saramago Marques Ramos.
 Alzira Maria Moreira Ramalho da Silva.
 José Carlos Antunes Gata.
 Isabel Maria Antão Marques.
 Maria Fernanda Araújo de Jesus Baptista.
 Sandra Maria Martins Andrade.
 Maria Alexandra Oliveira Monteiro Nogueira Proença Cambeiro.
 Isabel Maria dos Santos Homem Mamede.
 Maria de Lourdes Peralta Fachada Oliveira.
 Carlos Alberto da Silva Oliveira Antunes.
 José Jorge Lopes Ribeiro de Lemos.
 Maria Vitória Henei Marques da Silva Casanova.
 Maria Cristina da Silva Rocha.
 Paula Alexandra Biléu da Silva.
 Aurora Maria de Paiva Amorim Pereira.
 Isabel Cláudia Cordeiro da Costa Couto Miranda.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 23 206/2007

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego as competências a seguir indicadas ao inspector tributário principal licenciado Nuno Duarte Coelho Chaves:

- 1) Nos termos do n.º 5 do artigo 65.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e do artigo 54.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC), as competências que aí me são atribuídas;
- 2) Nos termos da parte final do n.º 2 do artigo 84.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), na redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 472/99, de 8 de Novembro, a competência que me é atribuída na primeira parte do mesmo n.º 2, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do citado artigo 84.º do CIVA;
- 3) Nos termos do artigo 62.º do Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária (RCPIT), a competência para o sancionamento dos relatórios e informações da Inspeção Tributária.

Às delegações acima referidas é aplicável a directiva interna n.º 1/2007, de 12 de Junho, e seu aditamento, desta Direcção de Finanças de Vila Real.

Este despacho produz efeitos a partir desta data.

2 de Novembro de 2007. — O Director de Finanças de Vila Real, em regime de substituição, *Faustino Fernandes Cigre*.

Despacho (extracto) n.º 26 973/2007

Subdelegação de competências

1 — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 4 do despacho n.º 22 812/2007, de 18 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2007, subdelego no director de serviços de Instalações e Equipamentos, licenciado Alfredo Ferreira Filipe, as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou correspondência necessária à instrução dos processos ou subsequente à emissão de respectivo despacho e dos pedidos de autorização e subsequente formalização de denúncias de contratos de arrendamento;
- b) Outorgar, em representação da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), os autos de cessão de imóveis que lhe tenham sido cedidos;
- c) Designar, ao abrigo do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os membros das comissões de abertura dos concursos e de análise das propostas;
- d) Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços, até ao montante de «eur» 1000;
- e) Remeter, depois de superiormente aprovadas, as minutas de contratos de arrendamento, bem como quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
- f) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;
- g) Empossar o pessoal e assinar os termos de aceitação.

2 — Este despacho reporta os seus efeitos a 1 de Agosto de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *José Hermínio Paulo Rato Rainha*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho n.º 26 974/2007

Com a publicação da Portaria n.º 351/2007, de 30 de Março, foi aprovada a estrutura nuclear dos serviços da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) e fixadas as competências das respectivas unidades orgânicas.

Neste contexto, e com vista a assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2007, o licenciado Honório Artur Marques Nunes Gomes, para exercer o cargo de director de serviços de Beneficiários, visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos do serviço, sendo dotado de competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme decorre do respectivo currículo académico e profissional.

15 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Sinopse curricular

I — Nota biográfica:

Nome — Honório Artur Marques Nunes Gomes;
 Idade — 53 anos.

II — Habilitações literárias — 1988 — licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas/Estudos Portugueses e Franceses, pela Universidade de Lisboa.

III — Actividade profissional:

1) Carreira administrativa — de 1974 a 1991 — exercício de funções administrativas na ADSE;

2) Carreira técnica superior:

1991 — nomeado, precedendo concurso e aprovação em estágio probatório, com discussão de trabalho e de relatório de estágio, técnico superior de 1.ª classe do quadro da ADSE;

1995 — nomeado, precedendo concurso, técnico superior de 1.ª classe do quadro da ADSE;

2002 — nomeado, precedendo concurso, técnico superior principal do quadro da ADSE;

2007 — nomeado, precedendo concurso, assessor do quadro da ADSE;

3) Carreira de dirigente:

2000 — nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão de Apoio a Beneficiários da ADSE;

2001 — nomeado, precedendo concurso, em regime de comissão de serviço, chefe de divisão de Apoio a Beneficiários da ADSE;

2004 — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Apoio a Beneficiários da ADSE.

IV — Formação profissional — diversos cursos e acções de formação na área da Administração Pública, nomeadamente o curso de formação em Gestão Pública (FORGEP), ministrado pelo Instituto Nacional de Administração (INA).

V — Estudos realizados:

1988 — *ADSE/Uma Estrutura em Transformação* (co-autoria com o Dr. Luís Moita);

1990 — *O Subsistema da ADSE perante a Lei de Bases da Saúde* (Lei n.º 47/90, de 24 de Agosto).

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 26 975/2007

Considerando a publicação dos Decretos-Leis n.ºs 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), e 208/2007, de 29 de Maio, que aprovou a orgânica das administrações das Regiões Hidrográficas, I. P., abreviadamente designadas ARH, I. P., de entre as quais figura a ARH do Tejo, I. P.;

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, determina-se:

1 — É nomeado presidente da comissão instaladora da ARH do Tejo, I. P., o mestre em engenharia agrícola Manuel Augusto Ruano Lacerda.

2 — É nomeado vice-presidente da comissão instaladora da ARH do Tejo, I. P., o licenciado em engenharia civil Américo Nunes dos Santos.

3 — As presentes nomeações fundamentam-se na experiência profissional dos ora nomeados e na reconhecida aptidão dos mesmos para o desempenho das funções inerentes aos cargos para que são nomeados, tal como atestam, de resto, as respectivas notas curriculares que se publicam em anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

4 — As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 24 de Setembro de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Curriculum (resumido)

Dados pessoais:

Nome — Manuel Augusto Ruano Lacerda;
Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações literárias:

Eng. Agrícola (1985) — licenciatura em Engenharia Agrícola, Universidade de Évora, Évora, Portugal. Classificação final de 14 valores (*Bom*);

M. Sc. (1989) — Master of Science, Agricultural Engineering — Drainage and Land Reclamation Engineering option, Cranfield Institute of Technology, Silsoe College, Silsoe, Inglaterra.

Situação profissional:

1985-1988 — assistente estagiário, Universidade de Évora, Departamento de Engenharia Rural;

1988-1996 — assistente, Universidade de Évora, Departamento de Engenharia Rural;

1991-1992 — chefe de divisão de Estudos Hidrológicos, Direcção-Geral dos Recursos Naturais;

1992-1993 director de serviços de Hidrologia, Direcção-Geral dos Recursos Naturais;

1993-1998 — director de Serviços de Recursos Hídricos, Instituto da Água;

1998-2000 — vice-presidente, Serviço Nacional de Protecção Civil;

2000-2004 — vice-presidente, Instituto da Água;

2004-2007 — presidente do conselho de administração, EMAR-LIS — Empresa Municipal de Águas Residuais de Lisboa, E. M.;

2007 — técnico sénior, AdP — Águas de Portugal, S. G. P. S.

Prémio — Prémio Descartes 1997 — 1.º Prémio (Prémio Instituto de Informática), atribuído ao trabalho *Disponibilização de Informação de Recursos Hídricos (DIRH)*, Lacerda, M. A. R., Rodrigues, R., Rodrigues, C. M., Quadrado, F. & Costa, J. R. (1997), Direcção de Serviços de Recursos Hídricos, Instituto da Água, Lisboa.

Trabalhos realizados — publicou em revistas nacionais e apresentou em congressos nacionais e internacionais mais de 50 artigos/comunicações.

Curriculum (resumido)

Dados pessoais:

Nome — Américo Nunes dos Santos;
Naturalidade — Serra, Tomar.

Grau académico — licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico em Fevereiro de 1974.

Principais funções e actividade profissional na Administração:

Estágio de engenharia na Câmara Municipal de Lisboa em 1974;
Membro do grupo de reestruturação dos Serviços de Obras do C. T. T. em 1975;

Técnico superior da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos em 1976;

Técnico superior da Direcção Hidráulica do Tejo, da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, a partir de Março de 1976;

Chefe da Secção de Estudos e Obras da Direcção Hidráulica do Tejo de 1985 a 1986;

Integra o grupo de trabalho das cheias da Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos em 1985;

Chefe da Secção Hidráulica de Lisboa da Direcção de Serviços da Hidráulica do Tejo de 1986 a 1988;

Integra o Projecto de Controlo de Cheias da Região de Lisboa da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em 1986;

Director dos Serviços Regionais da Hidráulica do Tejo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais de 1988 a 1993, tendo cessado estas funções por ter sido extinta a Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo em 29 de Maio de 1993;

Técnico superior do Instituto da Água de 1993 a 1996;

Técnico superior da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo de 1996 a 2001 (responsável pela protecção civil da DRA-LVT);

Técnico superior da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território de 2001 a 2003;

Responsável pela protecção civil da DRAOT-LVT;

Gestor da Conservação do Rio Tejo na óptica do Ordenamento da Extracção de Inertes;

Técnico superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo desde 2003;

Responsável pela protecção civil da CCDR-LVT;

Coordenador da Gestão do Caudal Sólido do Rio Tejo.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 26 976/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da*

República, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o sargento-ajudante INF 13211182, Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira, por um período de 365 dias, com início em 11 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria no âmbito do Projecto n.º 3, «Componente Terrestre das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

13 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 26 977/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 180 dias, com início em 21 de Abril de 2007, a comissão do primeiro-sargento MQ 9330095, Tiago da Silva Sobral Lagarto, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 2, «Componente Naval das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

13 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 26 978/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 13 dias, com início em 10 de Maio de 2007, a comissão do tenente-coronel INF 01341685, Rui Manuel das Neves Azevedo Machado, no desempenho das funções de assessor técnico no Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das F-FDTL, no âmbito do Projecto n.º 1, «Organização superior da Defesa e das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

13 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 23 207/2007

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 31 de Outubro de 2007, para vigorar a partir de 1 de Outubro de 2007:

Mário Francisco Ferreira Almeida, técnico de apoio fabril no nível 1, foi promovido a técnico de apoio fabril principal do nível 1.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 26 979/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 25 de Outubro de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao major de infantaria n.º 1816419, João Fernando Santarém da Silva, da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

31 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 980/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 25 de Outubro de 2007, é concedida a medalha de ouro de serviços distintos ao major-general n.º 2040003, António José Marques Pires Nunes, comandante da Brigada Territorial n.º 3 da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

31 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Política de Justiça

Despacho (extracto) n.º 26 981/2007

Por meu despacho de 30 de Outubro de 2007, e após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, conforme despacho de 23 de Outubro de 2007 da secretária-geral-adjunta, em substituição da secretária-geral, foi a licenciada Ana Rita de Figueiredo Pacheco Cintrão, técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, nomeada, ao abrigo do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, técnica superior principal, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 26 982/2007

Por despachos do presidente de 31 de Outubro de 2007:

António Manuel do Nascimento Pinto Basto, escriturário da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais — colocado na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, por permuta com Rui Sérgio Pereira Rei.

Rui Sérgio Pereira Rei, escriturário da Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis — colocado na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, por permuta com António Manuel do Nascimento Pinto Basto.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 26 983/2007

Por despachos do inspector-geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica de 17 de Outubro de 2007 e do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil de 15 de Outubro de 2007,

foi a inspectora de 1.ª classe, licenciada Marylena Mateus Costa Oliveira, do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, transferida para a carreira de inspector do quadro de pessoal da extinta Inspecção-Geral das Actividades Económicas, em vigor por força do disposto no n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, passando a deter a categoria de inspector.

30 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 936/2007

Processo n.º 171/14.16/910

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha aérea a 30 kV n.º 1416 L3 0130, com 334 m, com origem no apoio n.º 52 da linha de interligação SE 9010 Alcanede — SE 6800 Tremês e término no PT STR 0067 C — Vale Prado, de Faianças Vale do Prado, L.ª, em Vale Prado, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065628

Édito n.º 937/2007

Processo n.º 171/14.16/906

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento de modificação da linha aérea a 15 (30) kV n.º 1416 L2 0131 para o PT STR 0067 D — Cortelo, com 749 m, com origem no apoio de derivação, apoio n.º 2 da linha para o PT STR 0076 D — Casais do Mocho e término no apoio n.º 7, em Cortelo, freguesia de Várzea, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065660

Édito n.º 938/2007

Processo n.º 171/11.13/748

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha mista a 10 kV n.º 2250/R5 (antiga 374/R82), com

299 m, com origem no apoio n.º 1 e término no PT n.º 4630-C, da Junta Autónoma das Estradas, em Quinta das Quartans, freguesias de Santa Maria e São Miguel, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065647

Édito n.º 939/2007

Processo n.º 171/14.16/907

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha aérea a 30 kV n.º 1416 L3 0855, com 250 m, com origem no apoio n.º 2 da linha para o PT STR 0148 D e término no PT STR 0565 D — Aldeia da Ribeira, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065621

Édito n.º 940/2007

Processo n.º 171/14.16/908

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha mista a 30 kV n.º 1416 L3 0079, com 81 m, com origem no apoio n.º 58 da linha de interligação SE 9010 Alcanede — SE 6800 Tremês e término no PT STR 0041 C — Vale de Água de Baixo, de Olitrem Indústria de Refrigeração, S. A., em Vale de Água de Baixo, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065624

Édito n.º 941/2007

Processo n.º 171/14.16/905

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento de modificação da linha aérea a 15 (30) kV n.º 1416 L2 0129, com 255 m, com origem no apoio n.º 2 da linha para o PT STR 0067 D Cortelo e término no PT STR 0066 D — Rua da Liberdade — Perofilho, freguesia de Várzea, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065661

Édito n.º 942/2007**Processo n.º 171/14.16/909**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha aérea a 30 kV n.º 1416 L3 0063, com 515 m, com origem no apoio n.º 64 da linha de interligação SE 9010 Alcanede — SE 6800 Tremês e término no PT STR 0033 C — Portelas, de Cerâmica de Francisco Cordeiro da Silva Simões, em Portelas, freguesia de Tremês, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065625

Édito n.º 943/2007**Processo n.º 171/14.16/912**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha aérea a 30 kV n.º 1416 L3 0288, com 816 m, com origem no apoio n.º 28 da linha de interligação SE 9010 Alcanede — SE 6800 Tremês e término no PT STR 0148 D — Vale do Soupo, em Vale do Soupo, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065631

Édito n.º 944/2007**Processo n.º 171/14.16/911**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha aérea a 30 kV n.º 1416 L3 0045, com 110 m, com origem no apoio n.º 46 da linha de interligação SE 9010 Alcanede — SE 6800 Tremês e término no PT STR 0024 C — Vale de Canas — Cerâmica de Bento & Dias, em Vale de Canas, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065629

Édito n.º 945/2007**Processo n.º 171/14.16/915**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado

pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha aérea a 30 kV n.º 1416 L3 0764, com 1587 m, com origem no apoio n.º 14 da linha para o PT STR 0171 D e término no PT STR 0473 D; PT STR 0473 D tipo aéreo-AI1 de 160 kVA, em Quinta de Vale Moinhos, freguesia de Almoester, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065633

Édito n.º 946/2007**Processo n.º 171/14.16/913**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha aérea a 30 kV n.º 1416 L3 0876, com 689 m, com origem no apoio n.º 11 da linha para o PT STR 0473 D e término no PT STR 0586 D; PT STR 0586 D tipo aéreo-AS de 100 kVA, em Vale de Moinhos, freguesias de Almoester e Póvoa da Isenta, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065362

Édito n.º 947/2007**Processo n.º 171/11.13/749**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e nas Secretarias das Câmaras Municipais de Lourinhã e Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica linha aérea a 30 kV n.º 3032, com 12 897 m, com origem na SE 60-7296 Lourinhã e término no apoio n.º 71 da LA n.º 3142, freguesias de Lourinhã, Miragaia, Campelos e Ramalhal, concelhos de Lourinhã e Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065648

Édito n.º 948/2007**Processo n.º 171/14.16/929**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo,

a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da alteração da linha mista a 30 kV n.º 1416 L3 1113, para o PT STR 0778 D — Quinta das Cortezas, com 499 m, com origem no apoio n.º 13 da linha de interligação entre a SE 1068 Fontainhas e o apoio n.º 64 da linha 3155 (saída PS do Galo) e término no apoio n.º 4, em Quinta das Cortezas, São Domingos, freguesia de São Nicolau, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065634

Édito n.º 949/2007

Processo n.º 171/14.9/392

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Coruche, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento de modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1409 L3 0034, com 92 m, com origem no apoio n.º 25 da LA para o PT CCH 0191D — Herdade dos Pavões e término no PT CCH 0017D — Rua Principal — Azervadinha, freguesia e concelho de Coruche.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065658

Édito n.º 950/2007

Processo n.º 171/14.16/930

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha aérea a 15 (30) kV n.º 1416 L2 0839, com 371 m, com origem no apoio n.º 6 da referida linha e término no PT STR 0549 D — Alquedria, freguesia de Achete, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065646

Édito n.º 951/2007

Processo n.º 171/11.13/752

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea a 30 kV n.º 110/R50, com 377 m, com origem no apoio n.º 4A da LA n.º 110/R03 e término no PT n.º TVD-C-5686, de Águas do Oeste, S. A., freguesia de Matacães, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065650

Édito n.º 952/2007

Processo n.º 171/11.13/755

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 10 kV n.º 1620/R38, com 435 m, com origem no PS TVD-P-9743 e término no PT TVD-D-0649; PT TVD-D-0649, de 50 kVA, em Coutada, freguesia de São Pedro da Cadeira, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065651

Édito n.º 953/2007

Processo n.º 171/11.13/751

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea a 30 kV n.º 110/R51, com 732 m, com origem no apoio n.º 4A da LA n.º 110/R03 e término no PT TVD-C-5687, de Águas do Oeste, S. A., freguesia de Matacães, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065649

Édito n.º 954/2007

Processo n.º 171/11.13/757

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 10 kV n.º 355/R40, com 287 m, com origem no apoio n.º 43 da LA n.º 355 e término no PT TVD-D-0655, freguesias de Ventosa e Freiria, concelho de Torres Vedras; PT TVD-D-0655, de 160 kVA, em Casal do Mariola, freguesia de Ventosa, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065654

Édito n.º 955/2007

Processo n.º 171/14.6/390

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita

na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal do Cartaxo, durante 15 dias e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha mista a 15 (30) kV n.º 1406 L2 0368 (interligação), com 3217 m, com origem na SE 9009 — Cartaxo Norte e término no apoio n.º 6 da linha para o PT CTX 0005 C Moledo, freguesia de Vale da Pinta, concelho de Cartaxo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065616

Édito n.º 956/2007

Processo n.º 171/11.13/769

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea, a 60 kV, n.º 6191 Carvoeira — Matacães, com 2791 m, com origem na subestação SE220/60 Carvoeira (REN) e término na subestação SE60-4808 Matacães, freguesias de Carvoeira, Runa e Matacães, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065652

Édito n.º 957/2007

Processo n.º 171/11.13/770

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento de modificação da linha aérea a 60 kV n.º 6178, com novo troço de 472 m, com origem no apoio P 27 e término na subestação (REN) SE Carvoeira (220/60 kVA), passando a designar-se por LA 6178 Cabeda — Carvoeira, freguesias de Runa e Carvoeira, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065656

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 26 984/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no chefe do meu Gabinete, licenciado Artur Jorge Filipe da Silva, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Despachar os assuntos de gestão corrente do Gabinete;
- b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento;
- c) Autorizar o pagamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- d) Autorizar despesas eventuais de representação do Gabinete até ao montante de € 500;
- e) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante estabelecido na lei para os directores-gerais;
- f) Autorizar a constituição e movimentação de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental;
- g) Autorizar a requisição de passaportes especiais, nos termos do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades designadas por mim para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- h) Autorizar a deslocação e a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou utilização de viatura própria, por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;
- i) Gestão do orçamento do Gabinete e autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, as alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;
- j) Autorizar a antecipação de duodécimos;
- k) Autorizar a utilização de avião no continente, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- l) Autorizar a constituição de fundos de maneo, bem como as despesas por conta do orçamento do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- m) Formular os pedidos de libertação de créditos e autorizar a emissão de meios de pagamento do meu Gabinete, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de Novembro de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes,
Ana Paula Mendes Vitorino.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2333/2007

Por deliberação da direcção do LNEC, I. P., de 30 de Outubro de 2007, precedida da anuência da secretária-geral do Ministério da Saúde de 26 de Outubro de 2007, Fernando Luís Nunes Teixeira, enfermeiro graduado do quadro de supranumerários da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a exercer funções, em regime de requisição, neste Laboratório Nacional, foi autorizada a prorrogação da requisição do referido funcionário, até 30 de Junho de 2008, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 23 208/2007

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho, de 23 de Julho 2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Manuel Orlando da Silva foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
Manuel Ferreira Teixeira.

Aviso n.º 23 209/2007

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de

22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho de 23 de Julho 2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Maria Luísa Ribeiro Fernandes Leal foi acreditada como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Aviso n.º 23 210/2007

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho de 23 de Julho 2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Mário Carlos Gaspar Marques foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Aviso n.º 23 211/2007

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho de 23 de Julho 2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Maria Manuela Pereira do Anjo Fonte foi acreditada como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Aviso n.º 23 212/2007

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho de 23 de Julho 2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, João Carlos de Lima Santos foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Aviso n.º 23 213/2007

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho de 23 de Julho 2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Joaquim Fernando Henriques Estêvão foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 26 985/2007

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro de 2 de Novembro de 2007, foi autorizada a transição de Rui Filipe Lourenço da Silva, enfermeiro do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis, para a categoria de enfermeiro graduado, com efeitos a 5 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 2334/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 19 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi a Carla Catarina Alexandre Rodrigues Guerra, enfermeira do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, quinze horas semanais, na EURODIAL — Centro de Diálise de Leiria, extensão de Óbidos, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

7 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Deliberação (extracto) n.º 2335/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 19 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi a Susana Isabel Sousa Batista, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, dez horas semanais, no Montepio Rainha D. Leonor, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

7 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso (extracto) n.º 23 214/2007

Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2007, homologada por despacho do conselho de administração de 24 de Outubro de 2007, após obtida a respectiva confirmação de cabimento orçamental por parte da Direcção-Geral do Orçamento:

	Classificação
1.º Mónica Viana Macedo	18,093
2.º Maria Goreti Pereira de Oliveira	17,631
3.º Gabriela Maria Costa e Silva	16,672
4.º Paulo Jorge Gonçalves Pereira	16,138
5.º Vítor Manuel Coutinho Teixeira	15,832
6.º Maria Cristina Fernandes Ferreira da Silva	15,495
7.º Maria Manuela da Cunha Carvalho Santos	14,745
8.º Paula Fernanda Neutel da Silva	14,607
9.º Maria Rosário Faro Rebelo	12,842
10.º Carla Alexandra de Sousa Monteiro	11,252

Candidatas excluídas:

Maria José Novais dos Reis (a).
Maria José Rego Mendes Ribeiro.

(a) Desistiu do concurso.

Da homologação da presente lista cabe recurso, nos termos e prazos previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, dirigido ao Ministro da Saúde e entregue no Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, sito no Largo da Misericórdia, 4490-421 Póvoa de Varzim.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

Despacho (extracto) n.º 26 986/2007

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de Junho de 2007, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, renovável por um único e igual período, com a auxiliar de acção médica Marciana Patrícia Fernandes Silva Lopes, a iniciar em 26 de Dezembro de 2006.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 23 215/2007

Concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares na categoria de enfermeiro (nível 1)

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 28 de Agosto do corrente ano, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, actualizado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três lugares vagos na categoria de enfermeiro (nível 1) do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 838/92, de 28 de Agosto.

Foi feito concurso de mobilidade especial, através da bolsa de emprego público, para preenchimento de quatro lugares de enfermeiro do nível 1, ficando um lugar cativo para aquela modalidade.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — nas instalações do Hospital de Joaquim Urbano, no Porto.

4 — Conteúdo funcional — as funções inerentes aos lugares postos a concurso são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Vencimento — o correspondente aos índices da respectiva categoria, de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem que está definido pelos artigos 18.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário ou agente;

b) Possuir o título profissional de enfermeiro nos termos da alínea a) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, em conformidade com o n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1 \times NC) + (6 \times HL) + (5 \times EP) + (4 \times EPA) + (2 \times FAF) + (2 \times OER)}{20}$$

sendo:

CF = classificação final;

NC = nota da licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal;

HL = habilitações literárias (até 20 pontos);

12.º ano de escolaridade — 15 pontos;

Licenciatura — 20 pontos;

EP = experiência profissional (até 20 pontos) (afetada pelo tempo de serviço):

Até 15 anos — 15 pontos;

Por cada ano a mais — 0,20 pontos;

EPA = experiência profissional na área de pneumologia e ou medicina do viajante (até ao máximo de 20 pontos):

Por cada 6 meses — 10 pontos;

FAF = frequência em acções de formação nos últimos três anos (até 20 pontos):

Por cada acção de formação na área da experiência profissional acima mencionada — 2 pontos;

Por cada acção de formação em serviço — 1 ponto;

OER = outros elementos relevantes nos últimos três anos (até 20 pontos):

Posters, trabalhos escritos e publicados, apresentação de temas científicos em jornadas, congressos, seminários, e participação em estudos internacionais valorizados na EPA — 2 pontos;

Noutras áreas — 0,5 pontos.

Crítérios de desempate — de acordo com o n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano, solicitando a admissão ao concurso e entregue no Secretariado do conselho de administração do mesmo Hospital, situado na Rua de Câmara Pestana, 348, 4369-004 Porto, durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, desde que expedido até ao término do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento a solicitar a admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso referenciando o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

d) Categoria profissional, estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou fotocópias dos mesmos, devidamente autenticadas;

b) Declaração passada pelo serviço de origem na qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c) Cédula profissional emitida pelo Ordem dos Enfermeiros;

d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos referidos no n.º 7.1 do presente aviso, desde que o candidato declare no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

12 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas através de aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Leonor Chaves, enfermeira-chefe do Hospital de Joaquim Urbano.

Vogais efectivos:

Edivges Maria Pinto Pereira, enfermeira graduada do Hospital de Joaquim Urbano.

Isménia Fernanda Esteves, enfermeira graduada do Hospital de Joaquim Urbano.

Vogais suplentes:

Ângela Carvalheira, enfermeira do nível 1 do Hospital de Joaquim Urbano.

Carla Susana Costa Oliveira, enfermeira graduada do Hospital de Joaquim Urbano.

16 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais, pela 1.ª vogal efectiva.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Nobre Mourão*.

Hospital de Sousa Martins

Despacho n.º 26 987/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital Sousa Martins, Guarda, de 26 de Outubro de 2007, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento do médico

Dr. Luís Pedro Sousa Ferreira Teixeira, assistente eventual de ortopedia, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Despacho n.º 26 988/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins de 15 de Outubro de 2007, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeiro graduado, escalão 1, índice 128, a Susana do Carmo Lopes Garcia com efeitos a 27 de Agosto de 2007.

O direito à remuneração vence-se no dia 1 do mês seguinte.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Despacho n.º 26 989/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins de 9 de Outubro de 2007, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeiro graduado, escalão 2, índice 140, a Rui Pedro Capelo Paixão, com efeitos a 17 de Julho de 2007.

O direito à remuneração vence-se no dia 1 do mês seguinte.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Armamar

Despacho n.º 26 990/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo de 20 de Fevereiro de 2007 e a partir dessa data foi designada encarregada de

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
100	Cristina Maria Marques da Silva	Aveiro	01	Entre Douro e Vouga	21
110	Sandra Patrícia Correia Pereira	Porto	13	Entre Douro e Vouga	21
230	Helena Paula Moniz Fernandes	Coimbra	06	Entre Douro e Vouga	21
260	Francisco Ramalheira Corujo Dias Lemos	Tâmega	22	Entre Douro e Vouga	21

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Alves Martins*.

Despacho n.º 26 992/2007

Por despacho do coordenador do Centro Educativo de Entre Douro e Vouga de 8 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar de 2006-2007, pertencentes ao Agrupamento Vertical de Escolas de Carregosa, abaixo indicados:

Nome	Grupo
Ana Sofia Gonçalves Costa	110
David Sampaio de Sousa	420
Joana Raquel dos Santos Martins	510
José de Pinho Soares	400
José Pedro Santos Maia	240
Maria do Carmo Albuquerque Feijó Marques da Silva	320
Maria Teresa Fernandes Soares da Costa	290
Sandra Elisabete Paiva da Silva	530
Vasco Manuel Rema Moreira	550

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Alves Martins*.

Despacho n.º 26 993/2007

Por despacho de 26 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Carregosa, no uso

coordenação do pessoal auxiliar da acção educativa a auxiliar da acção educativa do quadro de vinculação do pessoal não docente do distrito de Viseu Teresa de Oliveira Baptista, de acordo com o disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, sem qualquer acréscimo remuneratório.

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Guimarães Mexia Leitão*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Calendário

Aviso n.º 23 216/2007

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Barbosa da Silva Cruz*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Carregosa

Despacho n.º 26 991/2007

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro de zona pedagógica abaixo indicados:

Nome	Grupo
Fernanda da Silva Pereira	550
Mafalda Fonseca Tavares da Silva Henriques	330
Rosa Maria Moreira Aguiar Soares	500

das competências delegadas no despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar de 2006-2007, pertencentes ao Agrupamento Vertical de Escolas de Carregosa, abaixo indicados:

Nome	Grupo
Fernanda da Silva Pereira	550
Mafalda Fonseca Tavares da Silva Henriques	330
Rosa Maria Moreira Aguiar Soares	500

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Alves Martins*.

Despacho n.º 26 994/2007

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º

e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98,

de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola/QZP	Código	Para a escola	Código
110	Carolina de Melo Correia	Entre Douro e Vouga	21	Escola EB 1 de Carregosa	211941
200	Luís Manuel Silva Pinho	Escola EB 2, 3 de Fajões ...	343547	Escola EB 2, 3 de Carregosa	346597
230	Cristina Maria Pires Madalena	Oeste	19	Escola EB 2, 3 de Carregosa	346597
240	Manuel António dos Santos Pinho	Escola EB 2, 3 de S. Roque	346603	Escola EB 2, 3 de Carregosa	346597
260	Gabriela Maria da Costa de Sousa Salvador	Aveiro	01	Escola EB 2, 3 de Carregosa	346597
500	Ana Paula da Silva Rodrigues	Escola Secundária de Vila Cova da Lixa.	403440	Escola EB 2, 3 de Carregosa	346597
910	Joaquim Octávio Fonseca Ferreira dos Santos ...	Viseu	18	Escola EB 2, 3 de Carregosa	346597

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Alves Martins*.

Agrupamento de Escolas Júlio Brandão

Aviso n.º 23 217/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Sampaio da Costa*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo

Aviso (extracto) n.º 23 218/2007

Ao abrigo do n.º 1.6 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, determino a rescisão, a seu pedido, do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado da auxiliar de acção educativa Maria da Conceição Ferreira Dias Rodrigues.

A presente rescisão produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Sequeira*.

Louvor (extracto) n.º 609/2007

No momento da cessação de funções, por motivos de aposentação, considero ser devido prestar público louvor à professora Maria da Conceição Marques Pinto Monteiro, que ao longo destes nove anos exerceu funções de vice-presidente do conselho executivo da Escola EB 2, 3 de Leça da Palmeira e de assessora do conselho executivo deste Agrupamento, com elevada lealdade, empenho, dedicação, eficácia e disponibilidade. Além de responsável pela acção social escolar, foi dinamizadora de vários eventos culturais, nomeadamente das exposições «Os nossos professores artistas» e projectos artísticos na escola sede.

Sempre soube aliar a sua competência profissional a um elevado espírito de missão de escola, pelo que é com toda a justiça que lhe faço este louvor, dando público testemunho do seu inegável contributo para o reconhecimento do trabalho deste conselho executivo.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Sequeira*.

Louvor (extracto) n.º 610/2007

No momento em que cessou funções como coordenadora de 3.º ciclo deste Agrupamento, considero ser devido prestar público louvor à professora Adolfina Fernanda Soares Teixeira de Freitas pela enorme capacidade de trabalho, rigor profissional, inextinguível dedicação e elevado sentido do dever e dedicação que sempre evidenciou no exercício das suas funções.

Como coordenadora do Secretariado de Exames deste Agrupamento demonstrou toda a sua eficiência, permanente disponibilidade e aliou a sua competência profissional a um elevado espírito de missão.

É com toda a justiça que lhe faço este louvor, dando público testemunho do seu inegável contributo para o trabalho dos directores

de turma do 3.º ciclo da escola sede, do serviço de exames e deste conselho executivo.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Sequeira*.

Louvor (extracto) n.º 611/2007

No momento em que cessou funções como coordenadora de 2.º ciclo deste Agrupamento, considero ser devido prestar público louvor à professora Maria Cláudia de Athaide Malafaya Tavares de Lima pela enorme capacidade de trabalho, rigor profissional, inextinguível dedicação e elevado sentido do dever e dedicação que sempre evidenciou no exercício das suas funções.

É com toda a justiça que lhe faço este louvor, dando público testemunho do seu inegável contributo para o trabalho dos directores de turma do 2.º ciclo da escola sede e deste conselho executivo.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Sequeira*.

Louvor (extracto) n.º 612/2007

No momento da cessação de funções, por motivos de aposentação, considero ser devido prestar público louvor ao assistente administrativo principal Humberto Furtado que sempre desempenhou as suas funções com empenho, dedicação, eficácia e disponibilidade.

Sempre aliou o seu desempenho profissional a um elevado espírito de missão de escola, pelo que é com toda a justiça que lhe faço este louvor, dando público testemunho do seu inegável contributo para o desempenho dos Serviços de Administração Escolar deste Agrupamento.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Sequeira*.

Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro

Aviso n.º 23 219/2007

Dando cumprimento ao determinado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola EB 2,3 de Lousada a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Filomena Guedes Figueiredo Babo*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Lousada

Despacho n.º 26 995/2007

Por despacho de 3 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas pela directora regional de Educação do Norte, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica do CAE Tâmega, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, e a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de

Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores Celeste de Jesus Vilares, grupo 400, Maria do Rosário Borralheiro Gonçalves, grupo 400, Ivone Maria Aguiar Lopes Fonte, grupo 520, e Hugo Jaime Gonçalves Solha Queirós Novais, grupo 520.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Augusto dos Reis Silva*.

Agrupamento de Escolas do Marão

Aviso n.º 23 220/2007

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 132.º do ECD e 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2007.

Grupo	Nome	Escola/QZP anterior		Escola/QZP actual	
		Designação da escola/QZP	Código	Designação da escola/QZP	Código
200	Ana Maria dos Santos da Nóbrega de Oliveira Braga.	QZP de Viana do Castelo	16	QZP do Tâmega	22
230	Ana Maria Lopes Duarte	QZP do Tâmega	22	EB 2, 3 de Marco de Canaveses.	342099
300	Ana Raquel Fernandes Cunha	QZP de Beja	2	QZP do Tâmega	22
510	Ana Sofia Afonso Francisco	QZP de Bragança	4	QZP do Tâmega	22
230	Carla Alexandra Leite Aguiar Dias	QZP de Castanheira do Ribatejo.	11	QZP do Tâmega	22
230	Carlos Jorge da Costa Mendes	QZP de Coimbra	6	QZP do Tâmega	22
620	Margarida Maria Ruivo Marques	EB 2, 3 Padre Joaquim Flores.	345581	EB 2, 3 de Marco de Canaveses.	342099
300	Maria do Céu Freitas dos Santos	QZP do Tâmega	22	EB 2, 3 de Marco de Canaveses.	342099
200	Maria José Mourão Guimarães Ferreira de Castro	QZP de Vila Real	17	QZP do Tâmega	22
220	Maria Manuela Cardoso Laranjeira	QZP da RAM	Zona A (10)	QZP do Tâmega	22
300	Paula Maria Ferreira Pires	QZP de Bragança	4	QZP do Tâmega	22
520	Rosa Manuela de Queirós Carneiro	QZP de Viana do Castelo	16	QZP do Tâmega	22
200	Rui Leandro Alves da Costa Maia	QZP do Tâmega	22	EB 2, 3 de Marco de Canaveses.	342099
260	Teresa Paula Seixas Silva	QZP do Tâmega	22	EB 2, 3 de Marco de Canaveses.	342099
200	Victor Manuel Fonseca Rodrigues da Silva	QZP de Lezíria e Médio Tejo.	14	QZP do Tâmega	22

13 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Piedade Azeredo Moreira da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas Maria Pais Ribeiro A Ribeirinha

Aviso n.º 23 221/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Soares Oliveira*.

Agrupamento de Escolas de Moreira de Cónegos

Aviso n.º 23 222/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentar eventuais reclamações.

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Jesus Teixeira Carvalho*.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

29 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ercília Gonçalves Costa*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Marco de Canaveses

Despacho n.º 26 996/2007

Por despacho de 13 de Dezembro de 2006 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, foram autorizadas as transferências referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos professores dos 2.º e 3.º ciclos a seguir indicados:

Agrupamento Vertical de Escolas de Paredes

Aviso n.º 23 223/2007

Lista de antiguidade

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Outubro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Olinda Vieira Pinto*.

Agrupamento de Escolas Paulo Quintela

Aviso n.º 23 224/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste Agrupamento de Escolas, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2007, que dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano Alberto Rocha Lima*.

Agrupamento Vertical de Escolas de São Pedro da Cova

Aviso n.º 23 225/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio da Escola EB 2, 3 de São Pedro da Cova a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Costa Rocha Ribeiro*.

Aviso n.º 23 226/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Costa Rocha Ribeiro*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Valbom

Aviso n.º 23 227/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Maria Gonçalves e Silva*.

**PARTE D****TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARES****Anúncio n.º 8048/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 450/07.ITBAMR**

Requerente — SECTRAM — Serviços Comerciais para Transportes, S. A.

Insolvente — Transportes Daniel & Irmão, L.ª

Na Secção Única do Tribunal da Comarca de Amares, no dia 2 de Novembro de 2007, às 9 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Transportes Daniel & Irmão, L.ª, número de identificação fiscal 504222422 e sede no lugar de Via Cova, Paredes Secas, 4720-576 Amares.

É administrador do devedor José Daniel Dias Fernandes, número de identificação fiscal 176605622, bilhete de identidade n.º 7531330 e domicílio no lugar de Viacova, Paredes Secas, 4720-000 Amares.

Para administrador da insolvência é nomeado Rui Almeida, com domicílio na Rua de 25 de Abril, 299, 3.º, direito, frente, 4420-356 Gondomar.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14 de Janeiro de 2008, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

2 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Alexandra Thierstein Santos*. — O Oficial de Justiça, *Nelson Ferreira de Castro*.

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA**Anúncio n.º 8049/2007****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 6974/07.3TBBRG**Devedor — Serralharia Andreibraga, L.^{da}

No 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga, no dia 25 de Outubro de 2007, às 9 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Serralharia Andreibraga, L.^{da}, número de identificação fiscal 504128876, com sede no lugar de Sete Fontes, lote 18, 4700-000 Braga.

São administradores do devedor João Manuel Ferreira Braga e Andreia Sofia Ferreira Braga, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Rui Almeida, com domicílio profissional na Rua de 25 de Abril, 299, 3.º, direito, frente, 4420-356 Gondomar.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

É designado o dia 7 de Janeiro de 2008, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

26 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Pereira Amorim*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Ribeiro Pinto*.

2611065669

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MARCO DE CANAVESES**Anúncio (extracto) n.º 8050/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1690/06.6TBMCN**

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses, no dia 28 de Fevereiro de 2007, pelas 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Fábrica de Confecções Vento Norte, L.^{da}, número de identificação fiscal 502089288 e sede na Rua de Manuel Pereira Soares, 267, 4630 Marco de Canaveses.

Para administrador da insolvência é nomeada Elisabete Gonçalves Pereira, com domicílio na Avenida de D. Afonso Henriques, 638, Guimarães, 4810-431 Guimarães.

É fixado domicílio da devedora na Rua de Manuel Pereira Soares, 267, Tuías, Marco de Canaveses.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites

previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

12 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Diana Simões Faria*. — O Oficial de Justiça, *Maria Alice Miranda Martins*.

2611065642

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO**Anúncio n.º 8051/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 5155/05.5TBSTS**

Requerente — Maria da Graça Barroso da Costa.

Insolvente — Cunha & Coelho — Confecções, L.^{da}, e outro(s).

Cunha & Coelho — Confecções, L.^{da}, NIF 504174908, com endereço no lugar de Fontão, 4795-380 Roriz, e Rui Manuel Pereira de Almeida, com endereço na Rua de 25 de Abril, 299, 3.º, direito, frente, 4420-356 Gondomar.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de massa.

Efeitos do encerramento — artigo 233.º do CIRE.

26 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Lopes Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Paula Marques*.

2611065670

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA**Anúncio n.º 8052/2007****Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 508/05.1TYVNG-F**

Insolvente — EXECUTEX — Construção e Decoração de Stands, L.^{da}, e outro(s).

Presidente da comissão de credores — A. ORBIPORTO — Importação & Exportação, L.^{da}, e outro(s).

O Dr. Paulo Fernando Dias Silva, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente EXECUTEX — Construção e Decoração de Stands, L.^{da}, pessoa colectiva n.º 503627607, com sede na Rua de Montezelo, 980, armazém 1, Fânzeres, 4420 Gondomar, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

5 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

2611065645

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público****Despacho (extracto) n.º 26 997/2007**

Licenciado José Manuel Mota Pinto dos Santos, procurador-adjunto na comarca de Lisboa, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação/jubilização, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 26 998/2007

Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República de 30 de Outubro de 2007, licenciado Alberto Fernandes Brás, procurador-geral-adjunto, foi nomeado, em comissão de serviço, como audi-

tor jurídico com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

**PARTE E****UNIVERSIDADE DE AVEIRO****Instituto Superior de Contabilidade e Administração****Despacho (extracto) n.º 26 999/2007**

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada:

De 16 de Outubro de 2007:

Foi a Maria João Pinto Soares Machado Esteves autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 23 de Outubro de 2007 e termo em 22 de Outubro de 2009.

Foi a Rogério Mário Madaíl da Silva autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 17 de Outubro de 2007 e termo em 16 de Outubro de 2009.

De 30 de Outubro de 2007:

Foi a Victor da Conceição Negrais autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo parcial, com 60% de vencimento, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 1 de Novembro de 2007 e termo em 31 de Outubro de 2009.

Foi a Fernando Manuel Marques Costa e Silva autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 30 de Outubro de 2007 e termo em 29 de Setembro de 2009.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho (extracto) n.º 27 000/2007**

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi o Doutor António Manuel Gonçalves Pinheiro, professor auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 29 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor António Manuel Gonçalves Pinheiro como professor auxiliar da UBI

O conselho científico da UBI, através da secção científica da unidade científico-pedagógica das Ciências Exactas, após o resultado da votação por escrutínio secreto realizada na sua reunião de 12 de Julho e com base nos pareceres elaborados e subscritos pelos Profs. Doutores João Pinheiro Providência e Costa e Carlos Manuel Pereira Cabrita, professores catedráticos da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor António Manuel

Gonçalves Pinheiro, nos termos do artigo 25.º do ECDU, deliberou por maioria propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

19 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

5 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 27 001/2007

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi nomeada definitivamente na mesma categoria a Doutora Maria de Fátima de Jesus Simões, professora associada do quadro de pessoal docente desta Universidade, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2007.

Relatório final relativo à nomeação definitiva da Prof.ª Doutora Maria de Fátima de Jesus Simões, como professora associada da UBI

O conselho científico da UBI, através da Secção Científica da Unidade Científico-Pedagógica das Ciências Sociais e Humanas, após o resultado da votação por escrutínio secreto realizada na sua reunião de 12 de Julho e com base nos pareceres elaborados e subscritos pelo Prof. Doutor Leandro da Silva Almeida, professor catedrático da Universidade do Minho e pelo Prof. Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pela Prof.ª Doutora Maria de Fátima de Jesus Simões, nos termos do artigo 21.º do ECDU, deliberou unanimidade propor a sua nomeação definitiva como professora associada. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

6 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 27 002/2007

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi nomeada definitivamente na mesma categoria a Doutora Luísa Rita Brites Sanches Salvado, professora auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório final relativo à nomeação definitiva da Prof.ª Doutora Luísa Rita Brites Sanches Salvado como professora auxiliar da UBI

O conselho científico da UBI, através da Secção Científica da Unidade Científico-Pedagógica das Ciências de Engenharia, após o resultado da votação por escrutínio secreto realizada na sua reunião de 9 de Julho e com base nos pareceres elaborados e subscritos pelo Prof. Doutor Mário Duarte Araújo, professor catedrático da Universidade do Minho, e pelo Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Pimentel de Oliveira, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pela Prof.ª Doutora Luísa Rita Brites Sanches Salvado, nos termos do artigo 25.º do ECDU, deliberou por maioria, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar.

19 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

6 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 27 003/2007

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi nomeada definitivamente na mesma categoria a Doutora Cândida Ascensão Teixeira Tomaz, professora auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório final relativo à nomeação definitiva
da Prof.ª Doutora Cândida Ascensão Teixeira Tomaz
como professora auxiliar da UBI**

O conselho científico da UBI, através da Secção Científica da Universidade Científico-Pedagógica das Ciências Exactas, após o resultado da votação por escrutínio secreto realizada na sua reunião de 12 de Julho e com base nos pareceres elaborados e subscritos pelos Profs. Doutores João António de Sampaio Rodrigues Queiroz e Maria Isabel de Almeida Ferra, professores catedráticos da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pela Prof.ª Doutora Cândida Ascensão Teixeira Tomaz, nos termos do artigo 25.º do ECDU, deliberou por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar.

19 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

6 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria**Despacho (extracto) n.º 27 004/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 27 de Setembro de 2007, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Imunologia Clínica, requeridas pela licenciada Andreia Luísa Fernandes Afonso, os seguintes docentes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Manuel Fontes Baganha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Manuel Taborda Barata, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Margarida Teles Vasconcelos Correia-Neves, professora auxiliar convidada da Universidade do Minho.

27 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 27 005/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 25 de Outubro de 2007, foram designados, nos termos do artigo n.º 25 do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Aero-náutica requeridas pelo mestre Pedro Vieira Gamboa os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Jonathan Cooper, professor catedrático da University of Liverpool.

Doutor Jorge Manuel Martins Barata, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Ivan de Azevedo Camelier, professor associado aposentado da Universidade da Beira Interior.

Doutor José Arnaldo Pereira Leite Miranda Guedes, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Afzal Suleman, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Vítor Manuel Pissarra Cavaleiro, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Jorge Miguel Reis Silva, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

25 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 23 228/2007**

Por despacho de 25 de Outubro de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, proferido ao abrigo da delegação de competências do reitor, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007, anula-se o concurso interno de acesso geral para o provimento de quatro lugares de técnico de informática, grau 2, nível 1, área de infra-estruturas tecnológicas do quadro dos Serviços da Estrutura Central desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9 (Parte E), de 12 de Janeiro de 2007 (aviso n.º 678/2007), por não ter sido cumprido o disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ainda por se terem alterado os pressupostos que determinaram a abertura do referido concurso.

6 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria**Despacho (extracto) n.º 27 006/2007**

Por despacho de 24 de Outubro de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007) — licenciado Pedro Miguel Gomes Costa Varandas, assistente convidado a 20 %, em regime de acumulação, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — foi rescindido o contrato por mútuo acordo com efeitos retroactivos a 15 de Outubro de 2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 27 007/2007

Por despacho de 26 de Outubro de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi prorrogado o contrato até realização das provas de doutoramento da mestre Helena Isabel Gonçalves Moniz Falcão de Oliveira, assistente, além do quadro, da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos retroactivos a 10 de Fevereiro de 2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 27 008/2007

Por despacho de 31 de Outubro de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi ao mestre Francisco António Macedo Lucas Ferreira de Almeida, assistente, além do quadro, da Faculdade de Direito desta Universidade, prorrogado o contrato até a realização das provas de doutoramento com efeitos retroactivos a 20 de Setembro de 2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho n.º 27 009/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 18 de Outubro de 2007, foi renovada a comissão de serviço por três anos da licenciada Maria Alzira Custódio Vaz, chefe de divisão de Recursos Humanos dos Serviços da Estrutura Central desta Universidade, com efeitos a 29 de Dezembro de 2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 010/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 18 de Outubro de 2007, foi renovada a comissão de serviço por três anos, com efeitos a 29 de Dezembro de 2007, ao licenciado Jorge Amaral Tavares, chefe de divisão Financeira, dos serviços da estrutura central desta Universidade. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 011/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 18 de Outubro de 2007, foi renovada a comissão de serviço por três anos, com efeitos a 29 de Dezembro de 2007, da licenciada Maria Filomena Coelho Coimbra Marques de Carvalho como chefe de divisão de Relações Internacionais, Imagem e Comunicação dos serviços da estrutura central desta Universidade. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 012/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 18 de Outubro de 2007, foi renovada a comissão de serviço por três anos, com efeitos a 29 de Dezembro de 2007, do licenciado Mário Jorge Alvarenga Teles do Carvalho como chefe de divisão de Edifícios, Equipamentos e Infra-Estruturas dos serviços da estrutura central desta Universidade. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Medicina**Despacho n.º 27 013/2007**

Por despacho de 25 de Outubro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 10 956/2007, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), foi o Doutor Jorge Manuel Pericão Costa Pimentel, professor auxiliar convidado a 30%, reconduzido por um quinquénio com efeitos desde 27 de Maio de 2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Despacho n.º 27 014/2007

Por despacho de 29 de Outubro de 2007 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 10 956/2007, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), foi a Doutora Filomena Rabaça Roque Botelho, professora associada do 2.º grupo, subgrupo de Biofísica, nomeada definitivamente na categoria de professor catedrático, do 2.º grupo, subgrupo de Biofísica, com efeitos desde a data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data do termo de aceitação de nomeação da nova categoria.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços de Acção Social****Despacho (extracto) n.º 27 015/2007**

Por despacho de 6 de Novembro de 2007 do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Évora, foi Maria de Fátima Delgado Gomes Rebocho promovida, precedendo concurso, na categoria de técnica superior de serviço social de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Évora. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — O Administrador para a Acção Social, *António Miguel Marques Ramalhinho*.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus**Despacho (extracto) n.º 27 016/2007**

Por despacho de 31 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade de Évora, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal da Universidade de Évora, Mauro José Infante Tavares Rodri-

gues, técnico de informática, grau 1, nível 1, sendo exonerado da anterior categoria a partir da data da aceitação da nomeação.

6 de Novembro de 2007. — O Secretário, *Rui Manuel Mourato Pires Mendes*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Aviso n.º 23 229/2007**

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso, devidamente autorizado por meu despacho de hoje, se encontra aberto processo de selecção tendo em vista o provimento, em comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços administrativos, desta Reitoria.

Área de actuação do cargo a prover — compete ao director de serviços administrativos, para além das funções para o cargo constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto, as que se inserem no âmbito das atribuições do cargo a prover, previstas no despacho n.º 20 653/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007, estrutura orgânica da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Requisitos legais de admissão, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização;

Posse de pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;

Licenciatura em Economia, Gestão, Finanças ou curso afim (sem prejuízo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do referido artigo).

Perfil pretendido — conhecimentos e experiência comprovados de acordo com a área de actuação anteriormente referida, nomeadamente em cargos de direcção das áreas financeira e ou recursos humanos.

Condições preferenciais:

Conhecimentos profissionais profundos e experiência na legislação aplicável ao ensino superior, designadamente na área financeira e de pessoal:

- 1) Gestão financeira do ensino superior, designadamente nas áreas de gestão geral e de contabilidade analítica e orçamental;
- 2) Plano Oficial de Contabilidade Pública e ou POC-Educação;
- 3) Elaboração e prestação de contas;
- 4) Recrutamento, selecção e gestão de pessoal docente, investigador e não docente;
- 5) Procedimentos de gestão de abonos, vencimentos e descontos;

Conhecimento e capacidade de desenvolvimento de novas tecnologias, com preferência em:

- 1) Sistemas Oracle Financials;
- 2) Sistemas Oracle Applications — GIAF;
- 3) Microsoft Office;

Ser técnico oficial de contas inscrito na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Método de selecção — entrevista pública de apreciação e discussão curricular, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, particularmente a competência técnica e a aptidão para o exercício do cargo a prover, atendendo à qualificação e à experiência profissional evidenciadas por cada candidato.

A selecção é feita por escolha, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e recairá no candidato que, em sede de apreciação dos resultados da entrevista pública de apreciação e discussão curricular, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

Os candidatos que, através da documentação de candidatura, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública de apreciação e discussão curricular, por ofício registado, expedido para a morada indicada no requerimento de candidatura, com, pelo menos, oito dias de antecedência relativamente à data da entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do concurso a não comparência dos candidatos na data, hora e local designados.

Formalização e prazo de entrega das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de recepção no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na bolsa de emprego pública.

I — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão e validade do bilhete de identidade), residência, código postal, telefone e telemóvel;
- b) Número de contribuinte;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros) e experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o lugar a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Identificação completa e inequívoca do concurso a que se candidata (indicar o número do aviso, o cargo e o *Diário da República* de onde consta a sua publicação);
- g) A não assinatura do requerimento é susceptível de determinar a exclusão do concurso.

II — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado pelo candidato, de onde conste a sua experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o lugar a que se candidata e com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;
- b) Documentos comprovativos da titularidade dos requisitos formais de provimento, nomeadamente certificado comprovativo das habilitações académicas e documentos ou certificados comprovativos da experiência profissional dos candidatos, com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;
- c) Certificados comprovativos das acções de formação profissional, com indicação da entidade promotora e as respectivas durações;
- d) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

Apenas serão considerados como verdadeiros os factos alegados pelos candidatos e devidamente comprovados por documentos ou pelas respectivas fotocópias (sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março).

Não será admitida a junção posterior de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Júri do procedimento concursal:

Presidente — Mestre Maria Luísa Machado Cerdeira, administradora da Reitoria da Universidade de Lisboa.

1.º vogal — Doutor José Tomás Vargues Patrocínio, director de serviços de Relações Externas da Reitoria da Universidade de Lisboa.

2.º vogal — Licenciado António Martinho Almeida Novo, secretário do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Licenciado Manuel Ribeiro Mendonça, director de serviços da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Mestre David João Varela Xavier, secretário da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

15 de Outubro de 2007. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Despacho n.º 27 017/2007

Foram designados, por despacho da vice-reitora, proferido no uso de competências delegadas, de 30 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no I Grupo de Psicologia, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, requeridas pelo Doutor Rodrigo de Sá-Nogueira Saraiva, os seguintes professores:

Presidente — Vice-reitora da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves, professor catedrático do Instituto da Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor Carlos Fernandes da Silva, professor catedrático do Departamento de Ciências da Educação da Universidade de Aveiro.

Doutor Luís Manuel Cardoso Joyce Moniz, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Luísa Torres Queirós de Barros, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor António José dos Santos Branco Vasco, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Eduarda Carlos Castanheira Fagundes Duarte, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

30 de Outubro de 2007. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

Edital (extracto) n.º 1015/2007

O Doutor António Vallêra, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias (úteis) contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático, Ciências Dentárias Preventivas e Conservadoras, subgrupo Odontopediatria, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

31 de Outubro de 2007. — O Vice-Reitor, *A. Vallêra*.

Edital (extracto) n.º 1016/2007

O Doutor António Vallêra, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático, Ciências Morfofuncionais e Patológicas — subgrupo Oclusão e Disfunção Temporomandibular, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

31 de Outubro de 2007. — O Vice-Reitor, *A. Vallêra*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 27 018/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 23 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, despacho n.º 16 071/2006, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi reconduzido José Manuel Nunes Vicente Rebordão, com contrato administrativo de provimento, por um quinquénio, na categoria de professor associado convidado com agregação, em regime parcial, a 30%, a partir de 16 de Dezembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 27 019/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 31 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, despacho n.º 16 071/2006, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi

prorrogado o contrato administrativo de provimento com Eugénia Maria de Matos Martins da Graça Tomaz, por um triénio, na categoria de assistente convidada, em regime de exclusividade, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 2 de Janeiro de 2008.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

Faculdade de Direito

Contrato (extracto) n.º 1058/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 5 de Julho de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o mestre Tiago Prata Antunes Soares da Fonseca para exercer funções de assistente, em regime de tempo integral, com efeitos a 30 de Maio de 2007, considerando-se rescindido o contrato de assistente convidado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr Barbosa Vicente*.

Faculdade de Farmácia

Rectificação n.º 2004/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 18 637/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159 de 20 de Agosto de 2007, rectifica-se que onde se lê «Doutora Margarida Maria Fernandes Baptista da Silva» deve-se ler «Doutora Margarida Maria Fernandes Baptista e Silva».

6 de Novembro de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 27 020/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 29 de Outubro de 2007, foi renovado o contrato da leitora Cornélia Ursula Böhm por mais três anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 27 021/2007

Por despacho do director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 18 de Setembro de 2007, por delegação do reitor, foi contratado como professor auxiliar convidado a 30% da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa Jorge Manuel Alves Draper Mineiro, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2007, por um quinquénio.

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Profs. Doutores José Manuel Fernandes e Fernandes, Henrique Manuel Bicha Castelo e Francisco José Nunes Antunes, o conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa, reunido em 18 de Setembro de 2007, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Jorge Manuel Alves Draper Mineiro satisfaz os requisitos do artigo 15.º do ECDU, pelo que deliberaram aprovar, por unanimidade, a sua contratação como professor auxiliar convidado a 30% da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Secretário, *David Xavier*.

Instituto de Orientação Profissional

Despacho (extracto) n.º 27 022/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 26 de Outubro de 2007, foi Maria da Conceição Guilherme Soares, técnica superior

principal do quadro de pessoal do Instituto de Orientação Profissional, nomeada, precedendo concurso, assessora do mesmo quadro, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar que ocupa na mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — A Directora, *Helena Maria Firmino Cansado Valente Rebelo Pinto*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 27 023/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Olga Machado Sousa Carneiro, professora associada, no período de 27 a 31 de Outubro de 2007.

Doutor José Luís Mota Pereira, professor auxiliar, pelo período de 14 dias, com início em 29 de Julho de 2007.

Licenciado Jorge Manuel Gonçalves Branco, assistente, no período de 20 a 23 de Junho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 024/2007

Por despacho de 20 de Julho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Ana Maria Moreira Ferreira da Rocha, professora auxiliar, nos dias 23 e 24 de Julho de 2007.

Doutor Rui Manuel Alves da Silva e Sousa, professor auxiliar, no período de 23 a 29 de Setembro de 2007.

Doutor José Luís Mota Pereira, professor auxiliar, no período de 26 de Agosto a 1 de Setembro de 2007.

Doutor Eurico Augusto Rodrigues de Seabra, professor auxiliar, no período de 8 a 15 de Setembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 025/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor José Manuel Ferreira Machado, professor auxiliar, concedida a equiparação a bolseiro nos dias 28 e 29 de Junho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 026/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro ao Doutor José Carlos Pimenta Claro, professor associado, no período de 19 a 23 de Junho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 027/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro ao licenciado Jorge Miguel Nunes Santos Cabral, assistente, no período de 24 a 27 de Março de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 028/2007

Por despacho de 13 de Maio de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro à Doutora Isabel Maria Pinto Ramos, professora auxiliar, no período de 17 a 21 de Junho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 029/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Manuel Vasconcelos Valério de Carvalho, professor catedrático — no período de 16 a 19 de Maio de 2007.

Doutor Filipe Pereira Pinto da Cunha e Alvelos, professor auxiliar — no período de 16 a 19 de Maio de 2007.

Doutor Cláudio Manuel Martins Alves, professor auxiliar — no período de 16 a 19 de Maio de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 030/2007

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro ao Doutor Miguel Francisco de Almeida Pereira da Rocha, professor auxiliar, no período de 10 a 14 de Abril de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 031/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro à licenciada Mariana Contente Rangel Henriques, assistente convidada, no período de 24 a 31 de Março de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Escola Nacional de Saúde Pública****Aviso n.º 23 230/2007**

Por despacho de 2 de Novembro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi nomeado assistente administrativo especialista do mesmo quadro Carlos Manuel Ferreira Firmino, assistente administrativo principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Escola Nacional de Saúde Pública, com efeitos à data da aceitação do lugar, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir dessa data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides*.

Aviso n.º 23 231/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi nomeado assistente administrativo especialista do mesmo quadro Francisco António dos Reis da Silva, assistente administrativo principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Escola Nacional de Saúde Pública, com efeitos à data da aceitação do lugar, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir dessa data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides*.

Aviso n.º 23 232/2007

Por despacho de 18 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi ao licenciado Manuel Schiappa Teriaga Mendes autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, a 30 %, com efeitos a 18 de Outubro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides*.

Aviso n.º 23 233/2007

Por despacho de 12 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi ao licenciado Rogério Joaquim Nogueira de Carvalho autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento

na categoria de assistente convidado, a 40 %, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides*.

Aviso n.º 23 234/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi Susana Cristina da Silva Amaral, assistente administrativa de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Escola Nacional de Saúde Pública, nomeada assistente administrativa principal do mesmo quadro, com efeitos à data da aceitação do lugar, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir dessa data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**Despacho (extracto) n.º 27 032/2007**

Autorizada, por despacho de 6 de Novembro de 2007, do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, a equiparação a bolseiro no País da Doutora Cláudia Maria Azenha Margato de Ramalho Sousa, professora auxiliar convidada, durante o período compreendido entre 7 e 9 de Novembro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — O Director, *João Sàágua*.

Despacho (extracto) n.º 27 033/2007

Foi autorizada, por despacho de 6 de Novembro de 2007 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor João Manuel Pardana Constâncio, professor auxiliar, durante o período compreendido entre 7 e 9 de Novembro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — O Director, *João Sàágua*.

Rectificação n.º 2005/2007

No despacho n.º 11 906/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007, a p. 16 682, rectifica-se que onde se lê «do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado» deve ler-se «do júri para apreciação do pedido de equivalência de habilitações ao nível de mestrado».

7 de Novembro de 2007. — O Director, *João Sàágua*.

Faculdade de Direito**Regulamento n.º 318/2007**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, publica-se o seguinte:

Regulamento de Transferências e Reingresso da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

O presente Regulamento tem por base o preceituado e complementa o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

Artigo 1.º**Âmbito de aplicação**

1 — O presente Regulamento aplica-se aos estudantes:

- a) Que tenham frequentado já a FDUNL e a esta pretendam voltar (reingresso);
- b) Que frequentem o 1.º ciclo de estudos jurídicos de outra faculdade de direito europeia (transferência).

2 — O presente Regulamento somente se aplica ao 1.º ciclo de estudos.

Artigo 2.º**Requisitos para transferência e reingresso**

1 — Somente serão admitidos os requerimentos de transferência para a FDUNL dos estudantes que preencham cumulativamente as seguintes condições:

a) Nota de acesso ao ensino superior não inferior à do candidato admitido na FDUNL em último lugar no concurso geral de acesso realizado no ano lectivo em que o requerente foi admitido na instituição de ensino superior de origem;

b) Aprovação em, pelo menos, 60 créditos (ECTS) no 1.º ciclo de estudos jurídicos.

2 — Os requerimentos de estudantes que não preencham as condições estabelecidas no número anterior são liminarmente indeferidos.

3 — Apenas serão admitidos os requerimentos de reingresso cujos autores não tenham sido objecto de decisões de prescrição eficazes.

4 — Para os estudantes oriundos de instituições de ensino estrangeiras, o requisito da alínea a) do n.º 1 é substituído pela condição de terem obtido classificação não inferior a *Bom* (C, na escala europeia) nas disciplinas em que já tenham obtido aprovação.

Artigo 3.º

Vagas

1 — O número máximo de vagas susceptíveis de preenchimento por transferência respeita o estabelecido no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 401/2007, não podendo exceder o somatório das desistências e abandonos ocorridos no ano lectivo anterior.

2 — A direcção da FDUNL fixará o número efectivo de vagas susceptíveis de preenchimento por transferência em cada ano lectivo até ao dia 31 de Julho, através de edital a publicar na página *web*, comunicando tal decisão à Direcção-Geral do Ensino Superior e ao Observatório da Ciência e do Ensino Superior.

3 — O reingresso não está condicionado à existência de vagas.

Artigo 4.º

CrITÉRIOS de ordenação

1 — Os estudantes que hajam requerido a sua transferência para a FDUNL verão as suas candidaturas ordenadas com base na aplicação cumulativa dos seguintes critérios:

- a) Nota de ingresso no ensino superior;
- b) Classificações nas disciplinas em que obtiveram aprovação nas instituições de ensino de origem;
- c) Menor idade.

2 — A aplicação destes critérios é concretizada em decisões discricionárias e feita pela forma mais adequada a garantir que sejam admitidos na FDUNL estudantes com um elevado nível de capacidades, cujo perfil curricular indique uma fácil adaptação ao plano de estudos em vigor na FDUNL e com características adequadas ao tipo de ensino aqui praticado.

Artigo 5.º

Instrução dos requerimentos

1 — Os requerimentos de transferência serão instruídos com os seguintes documentos:

- a) Cópia da ficha de classificações para acesso ao ensino superior (ficha ENES), referente ao ano em que se candidatou ao ensino superior;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade ou de outro documento de identificação válido;
- c) Procuração, quando o requerimento não for subscrito pelo próprio;
- d) Plano de estudos autenticado pela instituição de origem;
- e) Certidão das disciplinas realizadas no ensino superior, com indicação dos respectivos créditos e cargas horárias, no curso e estabelecimento de origem, emitida ou traduzida em língua portuguesa ou inglesa;
- f) Descrições dos conteúdos programáticos das disciplinas realizadas no ensino superior, feitas pelos responsáveis pelos mesmos, em língua portuguesa ou inglesa;
- g) Documento comprovativo da última inscrição efectuada no ensino superior, do qual conste que o requerente não foi abrangido pelo regime de prescrições nos últimos dois semestres;
- h) Documento comprovativo de que o curso frequentado no estabelecimento de origem é reconhecido como superior pela legislação do país em causa, traduzido para língua portuguesa ou inglesa (só para estudantes provenientes de estabelecimento de ensino superior estrangeiro).

2 — Aceitam-se fotocópias simples dos documentos perante a apresentação dos originais.

3 — A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa fixada na tabela de emolumentos da UNL.

4 — Da candidatura é entregue ao apresentante um comprovativo de recepção e o original do recibo referente ao pagamento da taxa de candidatura, sendo o comprovativo de recepção da candidatura indispensável para qualquer diligência posterior.

Artigo 6.º

Calendário

1 — Os requerimentos de transferência serão obrigatoriamente apresentados entre 1 e 15 de Agosto.

2 — A lista ordenando os candidatos admitidos será aprovada e publicada na página *web* da Faculdade até 31 de Agosto.

3 — Os candidatos admitidos serão notificados individualmente, por qualquer meio, e terão de proceder à respectiva matrícula no prazo de cinco dias após tal notificação; caso o não façam, serão contactados os candidatos aprovados seguintes, até que as vagas estejam preenchidas ou não existam mais candidatos aprovados.

4 — Os requerimentos de reingresso podem ser apresentados nos períodos das inscrições em cada semestre lectivo.

Artigo 7.º

Prescrições

1 — Aos estudantes que reingressarem na FDUNL será aplicada a tabela de prescrições constante do artigo 31.º do Regulamento do 1.º ciclo, contando-se, por inteiro, o período em que estiveram inscritos na FDUNL.

2 — Aos alunos transferidos de outras universidades aplica-se o regime de prescrições constante daquela mesma disposição, contando-se, por inteiro, o período de frequência da escola de origem.

Artigo 8.º

Competência

1 — As decisões relativas a pedidos de transferência e reingresso são da competência do director.

2 — Tal competência pode ser delegada no subdirector ou no coordenador do 1.º ciclo.

Artigo 9.º

Casos omissos

Os casos omissos, bem como eventuais dificuldades de aplicação, serão objecto de decisão do director da Faculdade, ouvido o coordenador do 1.º ciclo.

5 de Novembro de 2007. — O Director, *João Caupers*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 27 034/2007

Por despacho de 10 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, à licenciada Maria Clara da Silva e Castro Martins, técnica superior de 2.ª classe da Reitoria desta Universidade, nos dias 25 e 26 de Outubro de 2007.

18 de Outubro de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 035/2007

Por despacho de 29 de Janeiro de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi contratado por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar convidado, além do quadro, sem vencimento, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, o Doutor Joaquim Luís dos Anjos Imaginário, com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2007 e pelo período de cinco anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A excelência do trabalho científico, pedagógico e profissional do Dr. Joaquim Luís dos Anjos Imaginário indicam-no como possuidor de perfil adequado para o desempenho de funções docentes com a categoria de professor auxiliar convidado em domínios de elevado nível de relevância para a formação inicial, contínua e pós-graduada de psicólogos desta escola da Universidade do Porto. De entre aqueles, salientam-se as temáticas — de docência e investigação em que tem investido — que se prendem com a conceptualização e operacionalização

lização da aprendizagem ao longo da vida, da avaliação, reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas através de experiências ocorridas em contexto não formais e informais de interação social, conjugadas com a abordagem dos problemas da iliteracia (primária e secundária) de adultos portugueses, dos desafios, problemas e dificuldades enfrentados por jovens e adultos em contextos de educação e formação — designadamente de formação qualificante para o exercício profissional, das evoluções do mercado de trabalho e das suas implicações psicológicas e sociais, da articulação e coordenação dos diversos papéis desempenhados ao longo do ciclo vital, designadamente entre os que tomam por referência o trabalho e a cidadania, da orientação e desenvolvimento vocacional, incluindo o impacto pessoal e social da distribuição dos jovens e adultos por diferentes domínios e níveis de formação e de trabalho, para mencionar apenas alguns domínios, a título ilustrativo.

Para além disso, o Dr. Joaquim Luís Imaginário tem colaborado na docência e na coordenação de cursos de mestrado em Psicologia, tendo sido dada a relevância do seu currículo, orientador e co-orientador de trabalhos de pós-graduação.

Dada a inexistência de alternativas credíveis ao trabalho deste docente, o conselho científico solicita que seja autorizada a sua contratação como professor auxiliar a 0%.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *José Alberto Correia*.

5 de Novembro de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

Despacho (extracto) n.º 27 036/2007

Por despacho de 7 de Novembro de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto foi à licenciada Maria Meibel Simões Marques Soeiro Batista autorizada e renovação da comissão de serviço, por mais três anos, como directora de serviços da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Novembro de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Meibel Simões Marques Soeiro Batista*.

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 27 037/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 6 de Novembro de 2007, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor José Alberto Ramos Duarte, professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 13 a 18 de Novembro de 2007.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 27 038/2007

Por despacho de 6 de Novembro de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi Maria de Fátima Mendes Sá Balão Alves Rocha, técnica de 1.ª classe (apoio ao ensino e à investigação) nomeada definitivamente técnica principal (apoio ao ensino e à investigação) desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece do visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 27 039/2007

Por despacho de 5 de Novembro de 2007 do conselho directivo da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Foi ao Prof. Doutor João Manuel Portela da Gama, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no dia 9 de Novembro de 2007.

Foi à Prof.ª Doutora Helena Maria de Azevedo Coelho dos Santos, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 8 a 13 de Novembro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Despacho n.º 27 040/2007

Por despacho de 7 de Novembro de 2007 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto, foi José Miguel Horta Martins Mergulhão Mendonça, especialista de informática do grau 1, nível 3, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, nomeado definitivamente especialista de informática, grau 2, nível 1, da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Novembro de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 27 041/2007

Por despacho de 16 de Outubro de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Anne Marie Germaine Victorine Fontaine, professora catedrática desta Faculdade, de 16 de Outubro a 2 de Novembro de 2007.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Despacho (extracto) n.º 27 042/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Joaquim Luís Braga dos Santos Coimbra, professor associado desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 24 a 27 de Outubro de 2007.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Despacho (extracto) n.º 27 043/2007

Por despacho de 26 de Setembro de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora catedrática desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 1 a 3 de Outubro de 2007.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 27 044/2007

Por meu despacho de 2 de Novembro de 2007, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes abaixo discriminados:

Doutor Arnaldo António de Moura Silvestre Videira, professor catedrático, no período compreendido entre 19 de Novembro e 1 de Dezembro de 2007.

Doutor Paulo Jorge da Silva Correia de Sá, professor associado com agregação, no período compreendido entre 21 e 29 de Outubro de 2007.

Doutora Liliana Maria de Carvalho e Sousa, professora associada, no período compreendido entre 26 e 28 de Outubro de 2007.

Doutor Augusto Manuel Rodrigues Faustino, professor auxiliar, no dia 26 de Outubro de 2007

Mestre Paulo Pegado Cortez, assistente, no período compreendido entre 24 e 26 de Outubro de 2007.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

Despacho n.º 27 045/2007

Por meu despacho de 22 de Outubro de 2007, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País à docente Doutora Maria João Gameiro Mascarenhas Saraiva, professora catedrática, no período compreendido entre 30 de Outubro e 11 de Novembro de 2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Faculdade de Motricidade Humana****Despacho (extracto) n.º 27 046/2007**

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 10 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi ao Doutor Francisco dos Santos Rebelo, professor associado, concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 21 a 29 de Julho de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 27 047/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 12 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi à Doutora Ana Paula de Paiva Barata de Almeida Batalha, professora catedrática, concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 28 de Junho a 3 de Julho de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 27 048/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 16 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi ao Doutor Vítor Manuel Lourenço da Cruz, professor auxiliar, concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 18 de Julho de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 27 049/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 19 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi ao Doutor José Manuel Fragoço Alves Diniz, professor associado, concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 11 a 18 de Julho de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 27 050/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 18 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi ao licenciado Jorge Manuel Castanheira Infante, assistente convidado, concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 10 a 15 de Julho de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 27 051/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 21 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi à Doutora Júlia Maria Vitorino Teles, professora auxiliar, concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 30 de Junho a 7 de Julho de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 27 052/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 22 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi à mestre Ana Maria Fité Alves Diniz, assistente, concedida equiparação a bolsheiro em território nacional nos períodos de 19 a 21 e de 22 a 29 de Agosto de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 27 053/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 24 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi à Doutora Ana Isabel Andrade Dinis Carita, professora auxiliar, concedida equiparação a bolsheiro em território nacional nos períodos de 19 a 21 e de 22 a 29 de Agosto de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 27 054/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 17 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Foi ao Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves, professor associado, concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 10 a 15 de Julho de 2007.

Foi à Doutora Júlia Maria Vitorino Teles, professora auxiliar, concedidas equiparações a bolsheiro em território nacional nos períodos de 19 a 21 e de 22 a 29 de Agosto de 2007.

Foi ao Doutor Pedro Victor Mil-Homens Ferreira Santos, professor associado, concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 10 a 15 de Julho de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas**Despacho (extracto) n.º 27 055/2007**

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 da vice-presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, foi Manuel José Correia Rodrigues admitido, em regime de contrato individual de trabalho e por urgente conveniência de serviço, para exercer funções de técnico profissional de 2.ª classe, da carreira técnico-profissional, área de biblioteca, arquivo e documentação (BAD), com efeitos desde 5 de Novembro de 2007, por tempo indeterminado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Instituto Superior de Economia e Gestão**Despacho (extracto) n.º 27 056/2007**

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 20 de Agosto de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, Bruno Miguel Barbosa Gameiro rescindiu, a seu pedido, o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnico de informática, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Despacho (extracto) n.º 27 057/2007**

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Patrícia Alexandra Dias Brito Palma como equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro em regime de dedicação exclusiva para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração

neração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 27 058/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Maria Isabel Costa Gonçalves Valente como equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro em regime de dedicação exclusiva para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 27 059/2007

Por despacho de 29 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com a licenciada Ana Estrela Marcos Correia de Barros contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de oito horas semanais, com efeitos a partir do dia 20 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 19 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 623,19, acrescida do subsídio de refeição, Natal e férias.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 27 060/2007

Por despacho de 9 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com Jorge Manuel Santos Azevedo para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, com efeitos a partir do dia 9 de Novembro de 2007 e até 14 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 27 061/2007

Por despacho de 9 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com Joana Andréa Soares Amaral para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, com efeitos a partir do dia 9 de Novembro de 2007 e até 14 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 27 062/2007

Por despacho de 9 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com o mestre Luís Manuel Alves para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, com efeitos a partir do dia 9 de Novembro de 2007 e até 14 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo

com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 27 063/2007

Por despacho de 9 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com Sílvia Maria Afonso Fernandes, para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, de Bragança, com efeitos a partir do dia 9 de Novembro de 2007 e até 14 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 27 064/2007

Por despacho de 9 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com Ilda Marisa de Sá Reis, para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, com efeitos a partir do dia 9 de Novembro de 2007, até 14 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 27 065/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com Maria de Lurdes Antunes Jorge, para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta, da Escola Superior Agrária, de Bragança, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Rectificação n.º 2006/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 1 de Outubro de 2007, o despacho n.º 22 786/2007, rectifica-se que onde se lê «Carolina Júlia Félix Vila Chã [...] com início a 25 de Outubro de 2007 [...] término a 24 de Outubro de 2008» deve ler-se «Carolina Júlia Félix Vila Chã [...] com início a 25 de Outubro de 2007 [...] término a 28 de Fevereiro de 2009».

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Rectificação n.º 2007/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 1 de Outubro de 2007, o despacho n.º 22 785/2007, rectifica-se que onde se lê «Sofia Marisa Alves Bergano [...] com início a 1 de Outubro de 2007 [...] término a 30 de Setembro de 2008» deve ler-se «Sofia Marisa Alves Bergano [...] com início a 1 de Outubro de 2007 [...] término a 28 de Fevereiro de 2009».

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 27 066/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 14 de Setembro de 2007, foi celebrado com o licenciado António Manuel Aleixo Martins o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo

parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 15 de Setembro de 2007 e termo a 15 de Julho de 2008.

5 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 27 067/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 25 de Outubro de 2007, foi renovado à licenciada Maria do Rosário Leitão Grácio de Oliveira o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Novembro de 2007 e termo em 31 de Outubro de 2008.

7 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 27 068/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 6 de Novembro de 2007, foi rescindido ao bacharel Vítor Manuel de Andrade Gonçalves, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos na Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto a partir de 1 de Janeiro de 2008.

7 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 27 069/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 25 de Outubro de 2007, foi renovado à mestre Isabel Cristina Castanheira e Silva o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Novembro de 2007 e termo em 31 de Outubro de 2008.

7 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 27 070/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 2 de Novembro de 2007, foi nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, a licenciada Maria Eduarda Soares Monteiro Pereira Nogueira Rodrigues para o cargo de administradora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na sequência da cessação da comissão de serviço como secretária da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2007.

7 de Novembro de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 27 071/2007

Por despacho de 25 de Outubro de 2007 do presidente, foi a João Pedro Vaz Pinheiro Estêvão autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2007, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 140, actualizável nos termos legais.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 27 072/2007

Por despachos de 27 de Julho e de 11 de Setembro de 2006, respectivamente, do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Leiria e do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, foi autorizada a acumulação de quatro horas semanais na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria ao docente Paulo Fernando Justo Fernandez para o período de 18 de Setembro de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 27 073/2007

Por despacho do presidente, foi a Paula Correia Tavares renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do Instituto Superior de Engenharia com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 074/2007

Por despacho do presidente, foi a Nuno Alexandre Magalhães Pereira renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 075/2007

Por despacho do presidente, foi a Luís Norberto Miranda Torres renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2007 e validade até 2 de Agosto de 2009.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 076/2007

Por despacho do presidente, foi a Madalena Maria Kermenguy Vasconcelos e Serpa Pinto renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2007 e validade até 2 de Agosto de 2009.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 077/2007

Por despacho do presidente, foi a Fernando Manuel Baptista Pacheco renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2007 e validade até 28 de Setembro de 2009.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 078/2007

Por despacho do presidente, foi a Pedro Manuel Sousa Guimarães renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2007 e validade até 1 de Outubro de 2009.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 079/2007

Por despacho do presidente, foi a António Alexandre de Sousa Gouveia renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2007 e validade até 10 de Outubro de 2009.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 080/2007

Por despacho do presidente, foi a Paulo Manuel Baltarejo de Sousa renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 081/2007

Por despacho do presidente, foi a Ricardo Jorge Guedes da Silva Nunes da Costa renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 082/2007

Por despacho do presidente, foi a Vítor Manuel Rodrigues da Cunha renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 083/2007

Por despacho do presidente, foi a Sérgio Alberto Cruz Monteiro de Morais renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos do Instituto Superior de Engenharia com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2007 e validade até 1 de Outubro de 2009.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 084/2007

Por despacho de 6 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Cristina Susana Mouta Alves da Silva como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50%, da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Março e validade até 30 de Setembro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 085/2007

Por despacho do presidente, foi a Alexandra Antunes Gavina renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e validade até 30 de Setembro de 2009.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 086/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de José Marílio Oliveira Cardoso, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 e validade até 31 de Julho de 2009.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 087/2007

Por despacho do presidente, foi a António Manuel Espinha Sampaio Duarte renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60%, no Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e validade até 30 de Setembro de 2009.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 088/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, do Instituto Superior de Engenharia, de Gina Maria Oliveira Vilão Ramos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e validade até 30 de Setembro de 2009.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 089/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, com Luís Manuel Martins Vieira Lobo foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, no Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 e validade até 31 de Agosto de 2008.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 090/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, com Rui Miguel Monteiro de Brito foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, no Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 e validade até 31 de Agosto de 2008.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 091/2007

Por despacho do presidente, foi a José Manuel Leal Ferreira renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial 20%, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007 e validade até 31 de Outubro de 2009.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 092/2007

Por despacho do presidente, foi a António Rodrigues Vieira renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial 50%, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 e validade até 31 de Agosto de 2009.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 093/2007

Por despacho do presidente, foi a Mário José Felgueiras de Carvalho renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2007 e validade até 2 de Outubro de 2009.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 27 094/2007

Por despacho do presidente, foi a Pedro Emanuel Ribeiro Rocha renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2007 e validade até 17 de Setembro de 2009.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Edital n.º 1017/2007

1 — Vítor Correia Santos, presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 7.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 20.º, 22.º, 24.º, 25.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Contabilidade, no grupo de disciplinas de Contabilidade Financeira.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;
Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;

Oito exemplares do estudo de actualização de conhecimentos técnicos ou análise crítica original, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

Oito exemplares do *curriculum vitae* detalhado;

Oito exemplares de cada um dos trabalhos referidos no *curriculum vitae*;

Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — O *curriculum vitae* deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos, o seu contributo para a evolução curricular dos cursos ministrados no ensino superior, em particular no ensino politécnico, a adequação do candidato à docência numa escola do ensino superior politécnico e o desempenho de funções na área científica e grupo de disciplinas para o qual é aberto o concurso.

4.2 — As provas públicas para professor-adjunto devem satisfazer os padrões de referência determinados pela resolução do conselho geral do Instituto CG-1/97, de 19 de Junho (a cópia da referida resolução pode ser obtida nos Serviços de Pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração ou enviada pelo correio aos candidatos que a solicitarem).

4.3 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, uma vez encerrado o concurso.

5 — O júri que apreciará as candidaturas será designado após o encerramento do prazo de apresentação das candidaturas ao concurso a que se refere o presente edital e a sua constituição será tornada pública no *Diário da República*.

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

7 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

8 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente no Instituto Superior de Contabilidade e Administração ou enviada, por correio registado, para Instituto Superior de Contabilidade e Administração, concurso ISCA/D/20/2007, Rua de Jaime Lopes de Amorim, 4465-004 São Mamede de Infesta.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Despacho (extracto) n.º 27 095/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento como técnico superior principal, precedendo concurso, afeitando o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com Margarida Maria Vicente Carvalho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

7 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 27 096/2007

Por despachos de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a alteração da percentagem contratual de 50 % para 60 % a Ana Paula Peixoto Guedes, equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial de 50 %, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

Foi autorizada a alteração da percentagem contratual de 30 % para 60 % a Carla Sofia dos Santos Craveiro Pité Picaró, equiparada a assistente, em regime de tempo parcial de 30 %, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 27 097/2007

Por despacho de 4 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foi a José Poças Rascão, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizada equi-

paração a bolseiro, no estrangeiro, no período de 27 a 30 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 27 098/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente a António Jorge Labareda Lopes, em regime de tempo parcial de 50 %, por cinco meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 519,33, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 27 099/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes:

De 24 de Outubro de 2007:

Ricardo Jorge Melo Nunes, professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — no período de 25 a 28 de Outubro de 2007.

De 29 de Outubro de 2007:

João Carlos Estrela da Silva Rocha dos Santos, equiparado a assistente da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — no período de 27 a 30 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 27 100/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada, na sequência de procedimento com vista ao reinício de funções através de reconversão profissional, nos termos dos artigos 33.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, como auxiliar administrativo, por um período de seis meses, para o quadro provisório de pessoal não docente da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, de José Luís de Oliveira Andrade, afecto à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública na situação de mobilidade especial, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 27 101/2007

Por despachos de 29 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foram autorizadas as renovações dos contratos administrativos de provimento, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e até 30 de Setembro de 2008, dos seguintes docentes:

Teresa Cristina Fernandes Ferreira Madureira, como equiparada a assistente do 2.º triénio.

Ana Isabel Oliveira Faria Ferraz, como equiparada a assistente do 2.º triénio.

Isabel Maria Barreira Afonso Paula, como assistente do 2.º triénio.

Sandra Cristina Gonçalves da Silva, como equiparada a assistente do 2.º triénio.

José Raul de Oliveira Rodrigues, como equiparado a professor-adjunto.

Joaquim Orlando Lima Cerqueira, como equiparado a assistente do 2.º triénio.

Ana Sofia de Sá Gil Rodrigues, como equiparada a assistente do 2.º triénio.

Ana Cristina Pontes de Barros Rodrigues, como equiparada a assistente do 2.º triénio.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 27 102/2007

Por despachos de 29 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foram autorizadas as renovações dos contratos administrativos de provimento, para a Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e até 30 de Setembro de 2008, dos seguintes docentes:

Maria Gabriela Martins Dias, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral.

Luís Rui Martins Dias, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 40 %.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 27 103/2007

Por despacho de 8 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à licenciada Maria Marta Dâmaso Neves autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 3 de Setembro de 2007 e até 2 de Setembro de 2008.

6 de Novembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 27 104/2007

Por despacho de 8 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à licenciada Rosina Inês Ribeiro de Sá Fernandes autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 3 de Setembro de 2007 e até 2 de Setembro de 2008.

6 de Novembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 27 105/2007

Por despacho de 8 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Manuel Paulo Pereira Alves Calado como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Outubro de 2007, por dois anos.

6 de Novembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 27 106/2007

Por despacho de 8 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com a licenciada Maria Isabel Dias Rodrigues como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Outubro de 2007, por dois anos.

6 de Novembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 2336/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 9 de Outubro de 2007, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento a Luís Francisco Romero Pérez, assistente eventual de cirurgia geral no Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

Deliberação n.º 2337/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 30 de Maio de 2006, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento a Francisco José Torres Gonzalez, assistente eventual de medicina interna no Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 23 235/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de apontador — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 14 de Novembro de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007, foi nomeada para o lugar de apontador

a candidata Filipa Gonçalves Carvalho das Neves Facha (15,50 valores).

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611065643

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**Aviso n.º 23 236/2007**

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi nomeado, por meu despacho de 29 de Outubro de 2007, electricista de auto principal o candidato Arsénio Augusto Matão do Carmo, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

30 de Outubro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Pedro Caldeira Santos*.

2611065692

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**Aviso n.º 23 237/2007****Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 27/97 Lotes 50 e 51 — Freguesia de Gondomar (São Cosme)**

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 27/97, requerido pelo proprietário dos lotes 50 e 51, sitos no lugar de Lourido, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 3384/90, pertencente a Cardoso & Costa, Construções, L.ª

A alteração ao loteamento consiste na rectificação e alteração da área dos lotes 50 e 51, bem como da área de implantação e de construção das moradias previstas em cada um dos lotes.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

5 de Novembro de 2007. — A Vereadora Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611065622

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**Aviso n.º 23 238/2007****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 8 de Novembro de 2007, foi renovado, por igual período de um ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o técnico superior de 2.ª classe electrotécnico José Manuel Mateus de Oliveira, com início a 5 de Dezembro de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, em conjugação com o n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Processo isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611065691

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 23 239/2007****Nomeações — Dispensas de estágio**

Por despacho de 5 de Novembro de 2007 do vereador da área de recursos humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), foram

Anabela Fortunato Carapito, Carlos Daniel da Silva Coluna, Elsa Eduarda Gomes Mendes, Hélder Manuel Picamilho Santos, Maria João Gamito Rodrigues, Rita Catarina Costa Mendes Pinhão, Rolando Carlos Gomes Correia dos Santos, Sara Cristina da Silva Dias, Sandra Cristina Soares Antunes e Válder das Neves Ferreira, técnicos estagiários (*marketing* e relações públicas), nomeados, após terem sido dispensados de estágio, por estarem reunidos os requisitos previamente definidos, técnicos (*marketing* e relações públicas) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal deste município.

15 de Novembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611065653

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Aviso n.º 23 240/2007****Plano de Pormenor da Vila Nova de Mafra — Medidas preventivas**

Gil Ricardo Sardinha Rodrigues, vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, que a Câmara Municipal, em reunião de 21 de Setembro do ano em curso, deliberou a elaboração do Plano de Pormenor da Vila Nova de Mafra, bem como os seus respectivos termos de referência, área situada na vila sede de freguesia e concelho de Mafra, abrangendo a área territorial delimitada a Norte e a Poente pelo perímetro da UNOP-3, definido na carta de ordenamento do PDM, a Sul por um caminho público existente e a Nascente pela estrema Nascente do artigo matricial n.º 181 da secção I da Freguesia de Mafra.

Mais foi deliberado concordar com o estabelecimento de medidas preventivas para a área em questão, e submeter a sua aprovação à assembleia municipal, nos termos conjugados do artigo 64.º, n.º 2, alínea *a*), e do artigo 53.º, n.º 3, alínea *b*), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 380/99, na sua redacção vigente. A assembleia municipal, em sessão de 27 de Setembro de 2007, nos termos do disposto no artigo 53.º, n.º 3, alínea *b*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou o estabelecimento de medidas preventivas do Plano de Pormenor da Vila Nova de Mafra, conforme proposta da Câmara Municipal.

Nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, torna-se público que durante um período de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, quem entender poderá formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, para a Praça do Município, 2644-001 Mafra. Para o efeito o processo estará disponível na Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Urbanismo, Edifício dos Paços do Município, em Mafra, para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na comunicação social, de acordo com o citado diploma.

30 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**Aviso n.º 23 241/2007****Concurso interno de acesso — Nomeação**

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do Professor Correia Pinto, vereador do pelouro dos recursos humanos, de 15 de Novembro de 2007, Maria Luzia Santos Leite Silva foi nomeada técnica profissional de natação especialista principal, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Mais se torna público que a referida candidata deverá aceitar o termo da nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611065638

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO**Aviso n.º 23 242/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, conforme o meu despacho de 5 de Novembro de 2007, foi deferido o pedido de rescisão do contrato de avença celebrado com Duarte Nuno Pinto Pimentel, técnico superior de educação física, com efeitos desde 2 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

2611065623

Aviso n.º 23 243/2007**Aviso de rescisão**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, conforme o meu despacho de 5 de Novembro de 2007, foi deferido o pedido de rescisão do contrato de avença celebrado com Rui Jorge Alves Gaspar, técnico superior de educação física, com efeitos a 2 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

2611065636

Aviso n.º 23 244/2007**Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de assistente administrativo**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, conforme o meu despacho de 13 de Novembro de 2007, foram nomeadas para os lugares vagos de assistente administrativo do quadro privativo desta Câmara Municipal as seguintes candidatas:

Helena Sofia Montenegro Falcão de Almeida.
Patrícia Isabel Ribeiro Salomé.

As candidatas deverão tomar posse no referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

2611065637

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA**Aviso n.º 23 245/2007**

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho do dia 13 de Novembro de 2007, foram nomeadas definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no exercício das competências que me foram delegadas por despacho do presidente da Câmara do dia 14 de Novembro de 2005, na categoria de assistente administrativo principal, 1.º escalão, índice 222, as funcionárias desta Câmara Municipal Fátima do Rosário Vidigueira Inverno Baleizão e Cidália Isabel Floreano Figueira Carnoto, oportunamente aprovadas no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de dois lugares da categoria acima referida, do quadro privativo do pessoal destes serviços, aberto por meu despacho do dia 26 de Junho de 2006 e publicado no local de trabalho no dia 5 de Dezembro de 2006.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, as interessadas têm um prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Novembro de 2007. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues*.

2611065639

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**Aviso n.º 23 246/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fiscal municipal de 1.ª classe**

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Outubro de 2007, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fiscal municipal de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o preenchimento da mesma.

4 — Funções a desempenhar — as constantes do despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Maio de 1994.

5 — As funções do cargo a prover serão desempenhadas em toda a área do concelho de Sabugal e ao lugar a concurso cabe o vencimento de € 725,39 correspondente ao índice 222, escalão 1.

6 — É concorrente obrigatória ao presente concurso o funcionário desta Câmara, Alfredo João Fernandes Nobre, podendo ainda candidatar-se todos os indivíduos que, até ao fim do prazo fixado para apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos exigidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Para efeitos de candidatura os interessados apresentarão, até ao fim do prazo do concurso, requerimento dirigido ao presidente do município de Sabugal, o qual será entregue pessoalmente ou enviado por correio, registado com aviso de recepção, endereçado à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sabugal (com indicação expressa do presente concurso), Praça da República, 6324-007 Sabugal.

7.1 — Do requerimento referido devem constar os seguintes elementos:

a) Nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e código postal;

b) Declaração, sob compromisso de honra, quanto à situação em que se encontra relativamente às condições de admissão e provimento referidos no n.º 6 deste aviso;

c) Quaisquer situações que repute susceptíveis de influírem o mérito da candidatura.

7.2 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* devidamente assinado e datado.

8 — Métodos de selecção aplicáveis:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação para este concurso constam da acta da reunião do júri (que será facultada aos candidatos se a solicitarem) conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o sistema de avaliação final cotado de 0 a 20 valores e resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF — classificação final;
AC — avaliação curricular;
E — entrevista.

10 — Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas poderão os candidatos dirigir-se à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sabugal ou ainda através dos telefones: 271751040 e 271751044 ou ainda pelo fax: 271 753408.

11 — O júri terá a seguinte composição — presidente da Câmara, Manuel Rito Alves, que presidirá, vice-presidente Manuel Fonseca Corte, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e o fiscal municipal especialista principal Jorge Manuel Dias Gonçalves. Como vogais suplentes vereador António dos Santos Robalo e chefe de divisão Administrativa Jaime Lino Neto Pereira Pinto.

12 — A publicitação da lista dos candidatos a admitir e a excluir será feita nos termos do disposto no termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado em 6 de Novembro de 2007 o procedimento prévio de recrutamento de pessoal de situação de mobilidade especial na BEP, pedido n.º 9055, tendo sido emitida declaração de inexistência.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na promoção profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611065641

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 23 247/2007

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeada, por despacho de 13 de Novembro de 2007, para o cargo de chefe de divisão de Assuntos Sociais, Nídia da Conceição Estevens Guerreiro Cavaco, cujo conteúdo se transcreve:

«Considerando que:

Terminou o procedimento concursal para o cargo de chefe de divisão de Assuntos Sociais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de Julho de 2007, e publicado na bolsa de emprego público, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

No uso da competência que me foi delegada ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

1 — Nomeio, em regime de comissão de serviço, a candidata Nídia da Conceição Estevens Guerreiro Cavaco para o lugar de chefe de divisão de Assuntos Sociais.

2 — Nos termos do n.º 9 da supracitada lei o provimento produz efeitos a partir de 14 de Novembro. A aceitação da nomeação só terá lugar após a publicação no *Diário da República* do aviso de nomeação.

Sinopse curricular

Licenciada em Educação e Intervenção Comunitário obtendo como classificação final 15 valores.

Ingressou na função pública em 21 de Dezembro de 1999 na carreira técnica.

Tomou posse como técnica superior de 2.ª classe em 25 de Maio de 2002.

Em 4 de Abril de 2006 tomou posse como técnica superior de 1.ª classe.

Participou na criação da Rede Social de Tavira.

Exerceu funções de gestora no Gabinete de Apoio à Vítima de Tavira.

Participou na criação do Apartamento de Reinserção Sócio-Profissional para prevenção, acolhimento, tratamento, acompanhamento, formação sócio-profissional e reinserção social de toxicodependentes, na Torre de Aires Luz de Tavira.

Exerce as funções de chefe de divisão dos Assuntos Sociais na Câmara de Tavira, em regime de substituição, desde 1 de Fevereiro de 2007.

É presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Tavira, desde Fevereiro de 2007.

Participou na criação dos Centros Comunitários (candidatura ao ICP) de Santa Luzia, Cabanas, Santa Catarina e Luz de Tavira, em Tavira.

Colaborou na criação da Rede de Apoio Social (Banco Alimentar) de Tavira.

Orientou diversos estágios profissionais e académicos.»

15 de Novembro de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho*.

2611065630

Aviso n.º 23 248/2007

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeada, por despacho de 13 de Novembro de 2007, para o cargo de chefe de Divisão de Desporto Sónia Cristina da Cruz Zica, cujo conteúdo se transcreve:

«Considerando que:

Terminou o procedimento concursal para o cargo de chefe de divisão de Desporto, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de Julho de 2007, e publicado na bolsa de emprego público, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

No uso da competência que me foi delegada ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

1 — Nomeio, em regime de comissão de serviço, a candidata Sónia Cristina da Cruz Zica para o lugar de chefe de divisão do Desporto.

2 — Nos termos do n.º 9 da supracitada lei o provimento produz efeitos a partir de 14 de Novembro. A aceitação da nomeação só terá lugar após a publicação no *Diário da República* do aviso de nomeação.

Sinopse curricular

Licenciada em Ciências da Comunicação — variante Relações Públicas e Comunicação Empresarial, obtendo como classificação final 14 valores.

Pós-graduação em Relações Públicas e Gestão da Comunicação. Ingressou na função pública em 30 de Setembro de 2002 na carreira de técnica superior.

Tomou posse como técnica superior de 2.ª classe em 23 de Dezembro de 2002.

Em 4 de Abril de 2006 tomou posse como técnica superior de 1.ª classe.

Praticou andebol federado entre 1988 e 1999.

Coordenadora da Divisão do Desporto da Câmara Municipal de Tavira desde Agosto de 2007.

Chefe da Divisão do Desporto desde Outubro de 2007.

Realizou formação em gestão de instalações desportivas e eventos desportivos.

Membro da Associação Portuguesa de Gestão do Desporto.

Participou em diversos congressos, colóquios e jornadas especializadas na área desportiva.»

15 de Novembro de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho*.

2611065635

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 23 249/2007

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que a presidente desta Câmara Municipal procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, dos seguintes concursos internos de acesso geral:

Referência A — um lugar de assessor principal da carreira técnica superior de direito, por despachos de 16 de Setembro e de 7 de Novembro de 2007;

Referência B — um lugar de operário qualificado principal — jardineiro, por despachos de 14 de Setembro e de 4 de Outubro de 2007.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Conforme o estipulado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração Pública, tendo-se verificado a existência de pessoal em situação de mobilidade especial (para a referência A). Após abertura do procedimento de selecção de pessoal para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial (através da oferta de emprego número OE2007100156), não foram apresentadas quaisquer candidaturas, tendo o mesmo sido encerrado em 29 de Outubro de 2007.

Relativamente ao concurso com a referência B, foi emitida a declaração de inexistência, correspondente ao pedido com o n.º 8383, de 10 de Outubro de 2007.

4 — Lugares a preencher — para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o preenchimento das mesmas.

5 — Prazo de validade — três meses.

6 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Conteúdo funcional — despacho n.º 10 688/1999, *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Maio de 1999 (referência A), e despacho n.º 38/88, *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989 (referência B).

8 — Local de trabalho — o local de trabalho é toda a área do município de Vila Franca de Xira.

9 — Remunerações — o vencimento será o da categoria de promoção, conforme o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89 e mapa anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98.

10 — Requisitos de admissão — os requisitos gerais e especiais constam dos artigos 29.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º (referência A) e o n.º 2 do artigo 14.º (referência B) do Decreto-Lei n.º 404-A/98.

11 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, de formato A4, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, 2.º, esquerdo, 2600-186 Vila Franca de Xira, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria, natureza do vínculo e serviço a que pertence;

d) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do presente aviso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, conforme o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de que reúne os requisitos gerais de admissão.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Documentos exigidos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Documentos comprovativos das acções de formação profissional;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence da qual conste a categoria que detém, natureza do vínculo, antiguidade na carreira, categoria e função pública e respectiva classificação de serviço;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte;

e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, ou que possam constituir motivo de preferência legal;

f) *Curriculum vitae*.

Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

13 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

13.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos referidos métodos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Afixação e publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão publicitadas nos prazos estabelecidos nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

15 — Constituição do júri — os júris dos concursos acima indicados foram constituídos por despachos da presidente da Câmara de 7 de Novembro de 2007 e têm a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara.

Vogais efectivos — Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão, directora do Departamento Municipal de Administração Geral, e Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros, chefe de divisão municipal de Assuntos Jurídicos.

Vogais suplentes — Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, chefe de divisão municipal de Gestão de Recursos Humanos, e Dr.ª Maria Carolina Neves Carvalho, directora do Departamento Municipal de Habitação, Saúde e Acção Social.

Referência B:

Presidente — Dr. Fernando Paulo Ferreira, vereador.

Vogais efectivos — Engenheira Mafalda Sofia Santos Quaresma Marques Rolinho, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro florestal, e Fernanda Maria Assis Gomes, técnica superior de 1.ª classe da carreira de arquitecto paisagista.

Vogais suplentes — Maria Isabel de Sousa Martins, encarregado de parques desportivos, e Dr. Paulo Soares Luís, técnico superior de 2.ª classe de educação física.

Os presidentes do júri serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos 1.ºs vogais efectivos.

12 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611065662



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Armamento
e Equipamentos de Defesa

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Ministério da Defesa Nacional.
Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.
Endereço postal:
Avenida da Ilha da Madeira, 1, 2.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1400-204.
País:
Portugal.
Telefone:
+351 213038545.
Correio electrónico:
jmarquito@dgaed.mdn.gov.pt
Fax:
+351 213018433
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.mdn.gov.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de armas ligeiras.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Portugal.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Adjudicação de três propostas para o fornecimento das seguintes três famílias de armas:
26 900 espingardas automáticas, de calibre 5,56 mm, desenhadas e fabricadas para utilização da munição 5,56 × 45 mm NATO, prevista no Stanag 4172 e respectivos acessórios;
1600 metralhadoras ligeiras, de calibre 5,56 mm, desenhadas e fabricadas para utilização da munição 5,56 × 45 mm NATO, prevista no Stanag 4172 e respectivos acessórios;
4100 pistolas, de calibre 9 mm, desenhadas e fabricadas para utilização da munição 9 × 19 mm NATO, prevista no Stanag 4090 e respectivos acessórios.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 29631000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

II.1.8) Divisão em lotes:
Não.

II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.2) Opções:

Sim.

Em caso afirmativo, descrição dessas opções:

A entidade adjudicante reserva-se o direito de adquirir uma quantidade de armas superior ao indicado, através de comunicação a efectuar até ao momento estabelecido nos correspondentes contratos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Periodo em meses: 36 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O adjudicatário deve prestar uma caução de bom e pontual cumprimento no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA, nos termos do programa de concurso e caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento nos termos do definido no programa do concurso.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: aspectos relativos a custos — ponderação: 45;

Critério: aspect. relativ. requisit. técnicos e operacionais — ponderação: 40;

Critério: aspectos relativos a contrapartidas — ponderação: 15.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 08/02/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 360 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Lugar:

Indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os representantes dos concorrentes, devidamente credenciados, até ao número de três.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/11/2007.

16 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*.

2611065832

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Veterinária

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Direcção-Geral de Veterinária.
Endereço postal:
Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1249-105.
País:
Portugal.
À atenção de:
Dr.ª Isabel Cordeiro Ferreira — Directora de Serviços de Administração.
Telefone:
213239500.
Correio electrónico:
icferreira@dgv.min-agricultura.pt
Fax:
213239501.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 1/2007 — Aquisição de 1 339 000 (669 500 duplas) marcas auriculares para identificação oficial de bovinos — 1 064 000 (532 000 duplas) para o continente e 275 000 (137 500 duplas) para a Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário dos Açores.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.

Compra.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de 1 339 000 (669 500 duplas) marcas auriculares para identificação oficial de bovinos — 1 064 000 (532 000 duplas) para o continente e 275 000 (137 500 duplas) para a Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário dos Açores.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 36941000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

II.1.8) Divisão em lotes:
Não.

II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 30 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Caução prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme

escolha do adjudicatário, no valor de 5% do montante global dos bens, com exclusão do IVA.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos.

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto deste procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Certificado emitido pela Associação Portuguesa de Certificação (APCER), ou organismo independente, equivalente, para a certificação da conformidade do prestador de serviços com as normas de garantia da qualidade, na fabricação e comercialização de marcas auriculares de identificação de animais, de matéria plástica, com referência a sistemas de garantia da qualidade baseados no conjunto de normas de série NP EN ISO 9000 certificados por organismos conformes ao conjunto de normas de série NP EN 45000.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 1/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 07/01/2008.

Hora: 17:30.
Documentos a título oneroso:

Sim.
Indicar preço: 75,00.

Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque no acto da aquisição — acrescido de IVA e portes de correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/01/2008.
Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/01/2008.
Hora: 14:30.

Lugar:
Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 2, 1249-105 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.
Qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/11/2007.

16 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

2611065626

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Hospitais da Universidade de Coimbra****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Hospitais da Universidade de Coimbra.
Endereço postal:
Avenida de Bissaya Barreto, 235.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3000-075.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento — Armazém 02 — piso -2.
À atenção de:
Daniel Félix.
Telefone:
239400512.
Correio electrónico:
francisco@huc.min-saude.pt
Fax:
239823338.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Oxigenadores.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Serviço de Aprovisionamento — Armazém 02 — piso -2.

Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Oxigenadores de membranas adulto e pediátricos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33186100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Quantidades e referências conforme lista anexa ao caderno de encargos e programa de concurso.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, registo comercial e das alterações do pacto social.

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo 1 (artigo 33) do caderno de encargos e programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração destes.

Apresentação de prova do pagamento das taxas devidas ao INFARMED ou ao INSA, nos termos do despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série) do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, n.º 177, de 29 de Julho de 2004. Para efeito da prova prevista neste despacho deverão os candidatos requerer ao INFARMED ou ao INSA declaração comprovativa de que dispõem da sua situação regularizada quanto aos mencionados tributos.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: qualidade — ponderação: 40;

Critério: preço — ponderação: 40;

Critério: mérito técnico — ponderação: 20.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

120004/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 09/01/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do concurso serão fornecidas pelo Serviço de Aprovisionamento dos HUC, Sector de Material Clínico — Armazém 02; mediante pagamento através de cheque ou vale postal endossado ao Tesoureiro dos Hospitais da Universidade de Coimbra; numerário, sendo esta forma de pagamento efectuada na Tesouraria dos HUC, no acto de levantamento do caderno de encargos e programa de concurso.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 09/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Data: 31/12/2008.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 10/01/2008.

Hora: 11:00.

Lugar:

Serviço de Aprovisionamento — Armazém 02 — piso -2.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados para o efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os valores referidos em IV.2.1 devem ser lidos como percentuais e devem ser complementados com a consulta das ponderações/especificações constantes no caderno de encargos e programa de concurso.

O prazo de execução do concurso, iniciar-se-á com a adjudicação ou a celebração do contrato escrito e terá a sua conclusão em 31 de Dezembro de 2008. Poderão ser efectuadas adjudicações parcelares.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/11/2007.

16 de Novembro de 2008. — O Administrador Hospitalar, *José António Bronze*.

2611065826

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Hospitais da Universidade de Coimbra.
Endereço postal:
Avenida de Bissaya Barreto, 235.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3000-075.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento — Armazém 02 — piso -2.
À atenção de:
Daniel Félix.
Telefone:
239400512.
Correio electrónico:
francisco@huc.min-saude.pt
Fax:
239823338.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Válvulas cardíacas e anéis.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Serviço de Aprovisionamento — Armazém 02 — piso -2.
Código NUTS: PT162.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Válvulas mecânicas Bileaflet, monodisco; biológicas e anéis mitrales.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33182220.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Quantidades e referências conforme lista anexa ao caderno de encargos e programa de concurso.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, registo comercial e das alterações do pacto social.

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo 1 (artigo 33) do caderno de encargos e programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração destes.

Apresentação de prova do pagamento das taxas devidas ao INFARMED ou ao INSA, nos termos do despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série) do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, n.º 177, de 29 de Julho de 2004. Para efeito da prova prevista neste despacho deverão os candidatos requerer ao INFARMED ou ao INSA declaração comprovativa de que dispõem da sua situação regularizada quanto aos mencionados tributos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: qualidade — ponderação: 40;

Critério: preço — ponderação: 40;

Critério: mérito técnico — ponderação: 20.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
120003/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 09/01/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do concurso serão fornecidas pelo Serviço de Aprovisionamento dos HUC, Sector de Material Clínico — Armazém 02; mediante pagamento através de cheque ou vale postal endossado ao Tesoureiro dos Hospitais da Universidade de Coimbra; numerário, sendo esta forma de pagamento efectuada na Tesouraria dos HUC, no acto de levantamento do caderno de encargos e programa de concurso.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 09/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Data: 31/12/2008.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 10/01/2008.

Hora: 10:00

Lugar:

Serviço de Aprovisionamento — Armazém 02 — piso -2.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados para o efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os valores referidos em IV.2.1 devem ser lidos como percentuais e devem ser complementados com a consulta das ponderações/especificações constantes no caderno de encargos e programa de concurso.
O prazo de execução do concurso iniciar-se-á com a adjudicação ou a celebração do contrato escrito e terá a sua conclusão em 31 de Dezembro de 2008.
Poderão ser efectuadas adjudicações parcelares.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/11/2007.

16 de Novembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José António Bronze*.

2611065828

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Secretaria Regional do Ambiente e do Mar Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos	À atenção de Dina Maria Duarte Medeiros
Endereço Avenida de Antero de Quental, Edifício dos Correios, 9 C, 2.º	Código postal 9400-160
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296206700	Fax 296206701
Correio electrónico dina.md.pacheco@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

13 / 12 / 2007

Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 14 / 12 / 2007

Hora 10 horas e 30 minutos. Local sede da Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao concurso público de Intervenção integrada e requalificação ambiental do leito e margens da ribeira da Ribeirinha — ilha Terceira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 29 de Outubro de 2007, tendo sido solicitado esclarecimentos relativamente aos seguintes artigos do mapa de medições constante no processo de concurso da empreitada em questão, informam-se todos os interessados que:
No artigo 3.1.11 do mapa de medições, o fornecimento e instalação de pavimentos autoportantes em ferro fundido — deve considerar-se que os elementos fornecidos são suficientes para apresentação de proposta. Os elementos a que este artigo se refere, são elementos propostos para cobertura da linha de água, em gradil de ferro fundido, indicando-se a título de exemplo os definidos para os troços 10 e 11 (desenho n.º 14), devendo considerar-se uma capacidade resistente de 3,0kN/m². Poderá na generalidade das situações, considerar-se uma

estrutura de apoio, encastrada nos muros de betão, ou fixa a estes através de chapa. Este trabalho deverá prever o tratamento para protecção integral dos elementos metálicos, e respectiva pintura a tinta tipo esmalte forja. Dada a variedade de situações específicas, de condições de vão e apoio que estão em causa, para efeitos de elaboração de proposta deverá ser considerado um valor médio por metro quadrado, tal como se encontra definido no mapa de quantidades de trabalho do concurso;

No artigo 4.4.2 do mapa de medições, no tocante à reformulação da totalidade das ligações pluviais — este trabalho acessório caracteriza-se por uma enorme diversidade de situações específicas, tais como condições de terreno, obstáculos, possibilidade de aproveitamento do ramal existente, adequação dos ramais existentes ao novo traçado da ribeira, execução de ramais integralmente novos, etc., pelo que os elementos de projecto, deverão ser complementados pela observação *in loco* pelos concorrentes, de forma a melhor esclarecer o tipo de solução e respectiva extensão que melhor se adequará a cada situação. Estima-se a quantidade de ligações indicada no mapa de quantidades de trabalho do concurso, devendo para efeitos de elaboração de proposta, cada concorrente considerar o valor unitário médio, que em seu entender melhor reflecta a avaliação dos trabalhos envolvidos.

Em resposta ao esclarecimento referente aos critérios de adjudicação, esclarece-se o seguinte:

Os critérios de adjudicação são os que constam no anúncio de concurso público. Uma vez que o prazo de execução não é um critério de adjudicação, não haverá nenhum benefício para os concorrentes se os mesmos optarem por uma redução de prazo da empreitada.

19 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *José Virgílio de Matos Figueira Cruz*.

2611065941

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Alcochete, Câmara Municipal	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Largo de São João	Código postal 2894-001
Localidade/Cidade Alcochete	País Portugal
Telefone 212348600	Fax 212348690
Correio electrónico geral@cm-alcochete.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-alcochete.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção de espaços verdes envolventes à 2.ª fase da variante de Alcochete.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos contemplados nesta empreitada serão: demolições; movimento de terras; colocação de pavimentos; plantações; revestimentos; iluminação e rede de rega. A área de intervenção tem, aprox., 4400 m².
O preço base sem IVA é de 144 425,60 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Zonas envolventes à 2.ª fase da variante urbana de Alcochete; freguesia e concelho de Alcochete, distrito de Setúbal.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade da obra.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução de 5% do preço total do contrato, sem IVA, de acordo com o disposto no caderno de encargos e nos termos dos artigos 113.º e 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e as modalidades de pagamento serão autos de medição dos trabalhos executados, com base na aplicação dos respectivos preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A exigida no n.º 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Alvará — 9.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe que cubra o valor global da sua proposta;

6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, 2.ª subcategoria da 4.ª categoria, e 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, em classe que cubra o valor dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra a subempreiteiro(s);

b) Ou, não sendo detentores desse alvará, devem apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, conforme o artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo ex-IMOPPI, ou que não apresentem certificado referido na alínea anterior, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no programa de concurso;

d) Deve, igualmente, provar que preenche as condições mínimas financeiras, económicas e técnicas para executar a obra posta a concurso, nos termos do disposto no Programa de Concurso e legislação em vigor.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e nos n.ºs 15.2 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

(Além dos mencionados no n.º 15.2 do programa de concurso):

Os indicados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

(Além dos mencionados no n.º 15.2 do programa de concurso):

Os indicados nas alíneas e), f), g) e h) do n.º 15.1 programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Valor da proposta (VP): 60,0%;

2 — Qualidade técnica da proposta (QT): 40,0%;

2.1 — Programa de trabalhos (PT): 20,0%;

2.1.1 — Plano de trabalhos (PLT): 10,0%;

2.1.2 — Plano de mão-de-obra (PMO): 5%;

2.1.3 — Plano de equipamento (PLE): 5%;

2.2 — Mem. justificativa e descritiva do modo de execução da obra (MD): 10,0%;

2.3 — Plano de pagamentos (PP): 10,0%.

A ponderação da qualidade técnica da proposta é efectuada mediante a aplicação da fórmula:

$$QT = [0,10 (PLT) + 0,05 (PMO) + 0,05 (PLE)] + 0,10 (MD) + 0,10 (PP)$$

A ponderação dos critérios referidos anteriormente será efectuada mediante a aplicação da fórmula que se segue, sendo PF o valor da ponderação final:

$$PF = 0,60 (VP) + 0,40 (QT)$$

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 1-08/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou cheque passado à ordem do Município de Alcochete — Câmara Municipal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto do concurso é público, pelo que poderá assistir qualquer interessado. Contudo, só poderá intervir no acto a pessoa que, para o efeito, estiver devidamente credenciada pelo concorrente, nos termos do n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas e 30 minutos. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Alcochete, sita na morada indicada em 1.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Não são admitidas propostas condicionadas.

b) A entidade que preside ao concurso é o presidente da Câmara Municipal de Alcochete, a quem deverão ser apresentados, por escrito, dentro do 1.º terço do prazo fixado para a apresentação de propostas, as reclamações e pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas; sendo os esclarecimentos prestados, por escrito, até ao fim do 2.º terço do referido prazo.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Município de Alcochete, Câmara Municipal (correspondência, a/c DOM)	À atenção de Divisão de Obras Municipais (DOM)
Endereço Largo de São João (Paços do Concelho)/Lagoa do Láparo (Estaleiro Municipal-DOM)	Código postal 2894-001
Localidade/Cidade Alcochete	País Portugal
Telefone 212348600/670	Fax 212348690/1398
Correio electrónico dom@cm-alcochete.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-alcochete.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município de Alcochete, Câmara Municipal (correspondência, a/c DOM)	À atenção de DOM
Endereço Largo de São João (Paços do Concelho)/Lagoa do Láparo (Estaleiro Municipal-DOM)	Código postal 2894-001
Localidade/Cidade Alcochete	País Portugal

Telefone 212348600/670	Fax 212348690/1398
Correio electrónico dom@cm-alcochete.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-alcochete.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Município de Alcochete, Câmara Municipal (por correio, a/c DOM)	À atenção de DOM (entregues P. M. P.)
Endereço Largo de São João (Paços do Concelho)/Lagoa do Láparo (Estaleiro Municipal-DOM)	Código postal 2894-001
Localidade/Cidade Alcochete	País Portugal
Telefone 212348600/670	Fax 212348690/1398
Correio electrónico geral@cm-alcochete.pt dom@cm-alcochete.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-alcochete.pt

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luis Miguel Franco*.

2611065836

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Câmara de Lobos	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Praça da Autonomia	Código postal 9300-001
Localidade/Cidade Câmara de Lobos	País Portugal
Telefone 291911080	Fax 291943312
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em 1.1 Se distinto, ver anexo A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em 1.1 Se distinto, ver anexo A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em 1.1 Se distinto, ver anexo A

1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do caminho municipal da Levada do Salão, Câmara de Lobos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os principais trabalhos são: estaleiro, terraplenagens, obras de arte acessórias.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia e concelho de Câmara de Lobos.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
45233123-7.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Um arruamento com extensão aproximada de 350,00 m, com faixa de rodagem com 3 m de largura, acrescida de valeta com 0,50 m de largura, para escoamento das águas pluviais.

Valor estimado das obras, sem IVA: 300 000,00. Divisa euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Câmara Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitida pelo IMOPPI com as seguintes autorizações: empreiteiro geral de obras de rodovias em classe correspondente ao valor da sua proposta, e 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na sua proposta e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Valia técnica da proposta — 0,60;

Preço — 0,40.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 4/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

Custo: 500,00 euros (suporte digital); 1000,00 euros (papel) a crescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numérico ou cheque visado, passado à ordem da Tesoureira Câmara Municipal de Câmara de Lobos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

08 / 01 / 2008

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09 / 01 / 2008

Hora: 11 horas. Local: indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Arlindo Pinto Gomes*.

2611065871

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Câmara de Lobos	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Praça da Autonomia	Código postal 9300-001
Localidade/Cidade Câmara de Lobos	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

«Alargamento da Rua Cônego Agostinho Figueira de Faria e Construção da E. M. entre o Mercado do Estreito e a Silva Vinhos — 2.ª fase.»

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os principais trabalhos são: estaleiro, terraplenagens, obras de arte acessórias; obras de arte correntes; redes de águas e esgotos; pavimentação, sinalização, rede de iluminação pública e rede de telefones.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia do Estreito, concelho de Câmara de Lobos.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
45233123-7.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Segunda fase da construção de um arruamento principal com aproximadamente 380 m de comprimento e alargamento de um troço de arruamento secundário com 245 m.

Valor estimado das obras, sem IVA: 1 850 000,00. Divisa euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias 7 20 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Câmara Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitida pelo IMOPPI com as seguintes autorizações: empreiteiro geral de obras de rodovias em classe correspondente ao valor da sua proposta, e 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na sua proposta e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM Em caso afirmativo, usar *Informações adicionais (secção VI)* para *informações complementares*

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Valia técnica da proposta — 0,60;

Preço — 0,40.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 2/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 21 / 12 / 2007

Custo: 500,00 euros (suporte digital); 1000,00 euros (papel) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numérico ou cheque visado, passado à ordem da Tesoureira Câmara Municipal de Câmara de Lobos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

28 / 12 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 02 / 01 / 2008

Hora: 11 horas. Local: indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Arlindo Pinto Gomes*.

2611065640

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Câmara de Lobos	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Praça da Autonomia	Código postal 9300-001
Localidade/Cidade Câmara de Lobos	País Portugal
Telefone 291911080	Fax 291943312
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

«Construção do caminho municipal das Preces (atrás da Capela) à ribeira da Caixa — Câmara de Lobos — 2.ª fase — ligação ao caminho das Heras.»

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os principais trabalhos são: estaleiro, terraplenagens, obras de arte acessórias; obras de arte correntes; redes de águas e esgotos; pavimentação, sinalização e electricidade.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia e concelho de Câmara de Lobos.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

45233123-7.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Segunda fase da construção de um arruamento com extensão aproximada de 2500 m de comprimento e seu prolongamento por mais 265 m. Valor estimado das obras, sem IVA: 750 000,00. Divisa euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias 720 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Câmara Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitida pelo IMOPPI com as seguintes autorizações: empreiteiro geral de obras de rodoviárias em classe correspondente ao valor da sua proposta, e 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na sua proposta e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar *Informações adicionais (secção VI)* para *informações complementares*

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

b) Para os concorrentes não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Para os concorrentes não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 14.1 e 14.3 do programa de concurso;

d) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

d1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50% do valor estimado do contrato;

d2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

d3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

e) A capacidade financeira e económica dos concorrentes deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores previstos nessa.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no capítulo 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos capítulos 15 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos capítulos 15 e 19 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço da proposta — 70 %;

2 — Valia técnica da proposta e garantia — 30% (de acordo com o ponto 21.2 do programa de concurso).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante N.º 33/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 90,75 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou por cheque passado ao tesoureiro da Câmara Municipal de Fafe.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 11 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 15 horas Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Fafe.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil AGRIS.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Fafe	À atenção de Serviços de Atendimento Geral e Expediente do DAM
Endereço Avenida de 5 de Outubro	Código postal 4824-501
Localidade/Cidade Fafe	País Portugal
Telefone 253700400	Fax 253700409
Correio electrónico geral@cm-fafe.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-fafe.pt

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Martins Ribeiro*.

2611065620

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Olhão	À atenção de Secção de Apoio Administrativo ao Departamento de Obras Municipais e de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Olhão
Endereço Largo de Sebastião Martins Mestre	Código postal 8700-952
Localidade/Cidade Olhão	País Portugal
Telefone 289700100	Fax 289700111
Correio electrónico geral@cm-olhao.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-olhao.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção de auditório municipal — Equipamentos de iluminação e de mecânica de cena.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e instalação de equipamento de iluminação de cena e de equipamento de mecânica de cena.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
 Olhão.

Código NUTS
 PT150 ALGARVE.

Telefone 238605250	Fax 238609739
Correio electrónico geral@cm-oliveiradohospital.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-oliveiradohospital.pt

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□/□□/□□□□

Hora: 17 horas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se que, no âmbito do concurso público para execução da empreitada de «Requalificação urbanística do Largo de Ribeiro do Amaral e requalificação da Avenida de 5 de Outubro, Rua do General Santos Costa e Rua do Prof. Antunes Varela, em Oliveira do Hospital», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2007, foi prorrogado, por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 15 de Novembro, o prazo de entrega das propostas, para as 17 horas do dia 4 de Dezembro de 2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

2611065655

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Ovar	À atenção de João Rui Santos — Serviços de Informática da Câmara Municipal de Ovar
Endereço Praça da República	Código postal 3880-141
Localidade/Cidade Ovar	País Portugal
Telefone 256586300	Fax 256586611
Correio electrónico joão.rui@cm-ovar.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-ovar.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
- Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

- Compra Locação Locação financeira Locação-venda
- Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 7

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de impressoras e fotocopiadoras multifuncionais.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de impressoras e fotocopiadoras multifuncionais, bem como a celebração do respectivo contrato de assistência técnica, por um período de 48 meses.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Nos locais a indicar pelos serviços.

Código NUTS

PT116 CONTINENTE NORTE — ENTRE DOURO E VOUGA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	301213006	
Objectos complementares	503132004	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Fornecimento de 15 impressoras e fotocopiadoras multifuncionais, constantes do artigo 15.º do caderno de encargos e a prestação de assistência técnica por um período de 48 meses, nos termos do artigo 16.º do caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantia do exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário prestará caução no valor de 5% do valor estimado da sua proposta, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento do fornecimento é assegurado pelo orçamento municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

O agrupamento deve assumir a forma jurídica de consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Poderão ser admitidos a concurso os concorrentes que possuam as habilitações profissionais necessárias e a capacidade técnica e financeira para cumprir as condições estabelecidas no ponto 9 do programa de concurso e não se encontrem abrangidos pelos condicionalismos descritos no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos enunciados no ponto 10.1.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos enunciados no ponto 10.1.2 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos enunciados no ponto 10.1.3 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 60%;

Qualidade das máquinas — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Refere-se à totalidade da obra e o preço base do concurso, excluindo o IVA, é de 2 250 000,00 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias 3 6 5 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação e para o reforço da mesma serão deduzidos 5% em cada pagamento parcial que se efectuar.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é segundo o regime misto de preço global e série de preços, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O financiamento é assegurado pelas verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Penacova e os pagamentos serão realizados mediante autos de medição a efectuar mensalmente.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As indicadas nos pontos 6 a 15 do programa do concurso. Os concorrentes com sede em Portugal deverão ser possuidores, no mínimo, do seguinte alvará de empreiteiro de obras públicas:

1.ª categoria — edifícios (empreiteiro geral) de classe correspondente ao valor da proposta e as 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 7.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa do concurso.

Os critérios de avaliação da capacidade económica e financeira, bem como da capacidade técnica, são os estabelecidos nos pontos 19.3 e 19.4 do programa de concurso, respectivamente.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — peso 60%;

2 — Valia técnica da proposta — peso 40%:

Programa de trabalhos e plano de pagamentos (20%);

Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra (20%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 0 3 / 0 1 / 2 0 0 8

Custo: 750 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Desde que solicitadas até às 16 horas de 21 de Dezembro de 2007, os interessados poderão obter cópias devidamente autenticadas pelo dono da obra, das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, nas condições indicadas no n.º 26 do programa de concurso, no prazo máximo de cinco dias úteis contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso.

O valor indicado já inclui a taxa de processo e o IVA.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 4 / 0 1 / 2 0 0 8

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - pais terceiro _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizados a assistir à abertura das propostas os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 0 7 / 0 1 / 2 0 0 8

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Penacova.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

2611065677

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de São João da Madeira	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Avenida da Liberdade	Código postal 3701-956
Localidade/Cidade São João da Madeira	País Portugal
Telefone 256200200	Fax 256200239
Correio electrónico geral@cm-sjm.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-sjm.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto do concurso é público podendo intervir no acto do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciados pelos concorrentes, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 11 / 01 / 2008

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal, Avenida da Liberdade, 3701-956 São João da Madeira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil ON — Programa Operacional Região Norte Medida 3.15 Acessibilidades e Transportes.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

16 de Novembro de 2007. — O Director do Departamento de Obras Municipais, *José Maria de Castro Ferreira*.

2611065627

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Município de Vila Nova da Barquinha.
Endereço postal:
Praça da República.
Localidade:
Vila Nova da Barquinha.
Código postal:
2260-411.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.
À atenção de:
Presidente da Câmara.
Telefone:
249720350.
Correio electrónico:
geral@cm-vnbarquinha.pt
Fax:
249720368.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-vnbarquinha.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de beneficiação da EN 3/transfomação em arruamento, entre o quilómetro 84+250 e o quilómetro 87+270.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Troço da EN 3 entre o quilómetro 84+250 e o quilómetro 87+270, Vila Nova da Barquinha.

Código NUTS: PT16C.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prevê-se o reperfilamento de todo o troço de estrada entre o quilómetro 84+250 e o quilómetro 87+270 bem como a redução da largura da faixa de rodagem. Prevê-se a construção de passeios em toda a extensão da obra. Prevê-se a construção de uma rotunda ao quilómetro 84+250 e uma rotunda ao quilómetro 85+169. Estão previstos arranjos paisagísticos, incluindo rede de rega, em toda a extensão da obra. Prevê-se alterar de aéreo para subterrâneo as infra-estruturas eléctricas e telefónicas. Prevê-se alterações pontuais na rede pública de abastecimento de água. Prevê-se a construção de redes de esgotos domésticos e pluviais.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233252.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos postos a concurso.

Valor estimado, sem IVA: 2 788 655,25.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 400 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento por autos de medição de trabalho mensal, em que a medição será conforme o n.º 2.2 do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser titulares do alvará de empreiteiro geral de obras rodoviárias, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.

Os concorrentes deverão ser titulares do alvará de empreiteiro geral de obras rodoviárias, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta. Ou As 6.ª, 8.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

As constantes no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 0,75;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,25.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 14/12/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 907,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

No caso de o concorrente pretender que o processo seja enviado pelo correio, o valor atrás referido será acrescido de 100,00 euros. O pedido de fornecimento do processo de concurso deverá ser acompanhado do valor respectivo para a modalidade escolhida, sem o que não será aceite. Quando o processo for enviado a pedido dos interessados, não será da responsabilidade desta Câmara Municipal o extravio ou o atraso dos mesmos.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 25/01/2008.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/01/2008.

Hora: 14:30.

Lugar: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

São autorizadas a intervir no acto público do concurso, os concorrentes e pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/11/2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vitor Miguel Martins Arnaut Pombeiro*.

2611065688

ENTIDADES PARTICULARES**CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

Endereço postal:

Quinta dos Vales São Martinho do Bispo.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3040-853.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secretariado Aprovisionamento.

Telefone:

239800040.

Correio electrónico:

s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt

Fax:

239812987.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

b) Fornecimentos:

Compra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Próteses coronárias (stents) revestidos com fármacos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33184500.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

01-20000097/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/01/2008.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque, dinheiro ou vale postal.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/01/2008.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/01/2008.

Hora: 10.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/11/2007.**

19 de Novembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Marta Temido*.

2611065901

COIMBRA VIVA, SRU — SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Coimbra Viva, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana, S. A.

Endereço postal:
Rua de Quebra Costas, 3.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3000-422.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Coimbra Viva, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana, S. A.
À atenção de:
Presidente do Conselho de Administração.
Telefone:
239854010.
Correio electrónico:
coimbravivasru@cm-coimbra.pt
Fax:
239854019.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.coimbravivasru.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Contrato de reabilitação urbana da 1.ª Unidade de Intervenção na Cidade de Coimbra.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Realização, por qualquer meio, de uma obra que responda às necessidades especificadas pela entidade adjudicante.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Coimbra.
Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Por força do contrato de reabilitação urbana, o parceiro privado obriga-se a proceder à reabilitação da 1.ª Unidade de Intervenção da Cidade de Coimbra, nos termos e condições definidos no caderno de encargos, bem como os constantes do programa de concurso e os que figurarem no referido contrato, tendo em conta o documento estratégico para a referida unidade de intervenção.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal:
Vocabulário principal: 45453100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

II.1.8) Divisão em lotes:
Não.

II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A execução do contrato de reabilitação urbana abrange toda a área da 1.ª Unidade de Intervenção na Cidade de Coimbra, a qual está delimitada a norte pela Rua da Nogueira, Rua Direita e Rua Nova, a nascente pela Rua da Sofia e Praça de 8 de Maio, a sul pela Praça de 8 de Maio e Rua da Moeda, a poente pelo Largo das Olarias e Rua de Pedro Olaió, conforme planta que constitui o anexo I ao programa de concurso.

II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 36 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Caução contratual (garante o exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contraídas pelo parceiro privado nos termos previstos no contrato de re-

abilitação urbana) no valor de 350 000,00 euros (artigo 21.º do caderno de encargos).

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Como contrapartida dos trabalhos de reabilitação objecto do contrato de reabilitação, a Coimbra Viva SRU transmitirá ao parceiro privado os direitos de comercialização de todos os imóveis que tenham sido por ele reabilitados e de obtenção dos respectivos proventos; por cada venda ou promessa de venda celebrada pelo parceiro privado dos imóveis reabilitados, quer sejam propriedade da Coimbra Viva SRU ou do parceiro privado, este pagará à Coimbra Viva SRU a percentagem dos valores contratados que resultar da proposta e da negociação ocorrida na fase procedimental. Em qualquer caso, o montante global a receber pela Coimbra Viva SRU não poderá ser inferior a 250 000 euros, montante este que deve ser integralmente pago na data da celebração do contrato de reabilitação urbana (artigo 15.º do caderno de encargos).

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

O contrato de reabilitação urbana será celebrado com uma sociedade comercial de responsabilidade limitada ou consórcio externo, devendo o adjudicatário comprovar perante a Coimbra Viva SRU, com uma antecedência mínima de oito dias relativamente à data prevista de celebração do contrato, que tal entidade se encontra regularmente constituída.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Sim.
Descrição das condições especiais:
Os concorrentes, na elaboração das respectivas propostas, devem considerar as obrigações que para o futuro parceiro privado, no âmbito da execução do contrato de reabilitação urbana, decorrem, por intermédio da Coimbra Viva SRU, do projecto de Protocolo a celebrar entre a Metro-Mondego, S. A., e a Coimbra Viva SRU, de acordo com o disposto a esse propósito no caderno de encargos e no respectivo anexo II.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem concorrer pessoas colectivas que se encontrem regularmente constituídas. As pessoas colectivas podem concorrer integradas em agrupamentos, com entidades ou empresas de outros fins; neste caso, os membros agrupados poderão, se assim o entenderem, assumir a modalidade de consórcio.

A proposta deve ser especificamente acompanhada dos seguintes documentos e declarações, de apresentação obrigatória e sob pena de a mesma não ser admitida:

- Certidão do registo comercial, ou indicação em folha autónoma do código de acesso à «certidão permanente», do concorrente ou de cada um dos membros do agrupamento ou consórcio, válida à data da apresentação da proposta;
- Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa;
- Documento previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, comprovativo da regularização da situação tributária perante o Estado Português;
- Declaração sob compromisso de honra de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 14.º do programa de concurso;
- Declaração assinada pelos representantes do concorrente, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar às operações de reabilitação e demais tarefas referidas no programa de concurso;
- No caso de agrupamento ou consórcio, o concorrente deverá apresentar um documento no qual mencione as participações de cada um dos seus membros e respectivas obrigações para com o agrupamento ou consórcio no âmbito do presente concurso. Em caso de agrupamento, consorciado ou não, os documentos previstos nas alíneas a) a d) devem ser apresentados por todos e cada um dos membros do agrupamento.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ainda juntar os seguintes elementos:

- Declaração na qual se indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios;
- Documento emitido pelo Banco de Portugal, com data posterior à do anúncio, que mencione as responsabilidades, discriminadas, do concorrente no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que o concorrente seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Cópia das declarações periódicas de rendimentos para efeitos fiscais respeitantes aos últimos três anos e declarações anuais acompanhadas dos respectivos anexos, com prova da sua entrega;
- Balanço e demonstração de resultados referentes ao último exercício. Em caso de agrupamento ou consórcio, os documentos referidos devem ser apresentados por todos e cada um dos membros do agrupamento. Quando, justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos referidos nos números anteriores, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode apresentar os documentos que considere mais adequados para efeitos da respectiva qualificação.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão juntar o seu *curriculum* relativo à experiência em projectos de reabilitação urbana, bem como curricula das entidades que inte-

gram ou virão a integrar a sua equipa técnica em caso de adjudicação, se, nestes casos, forem juntas declarações de compromisso de estabelecimento de relações com o concorrente em caso de adjudicação, subscritas pelas entidades em questão.

III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: cronograma geral e parcelar e faseamento — ponderação: 25;
Critério: plano das soluções técnicas — ponderação: 25;
Critério: qualidade do projecto nos espaços públicos — ponderação: 25;
Critério: plano das notificações e soluções negociais — ponderação: 10;
Critério: minimização do impacto da intervenção — ponderação: 5;
Critério: proposta de remuneração da Coimbra Viva SRU — ponderação: 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/01/2008.

Hora: 16:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1500.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento, no momento da solicitação, a favor da Coimbra Viva, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana, S. A., a efectuar em numerário, depósito, transferência bancária ou mediante emissão de cheque visado. Ao valor referido acresce o IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/01/2008.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em meses: 12 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 21/01/2008.

Hora: 10.

Lugar: Edifício sede da Câmara Municipal de Coimbra.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público as pessoas para tanto mandatadas pelos concorrentes ou membros de agrupamento ou consórcio, através de credencial da qual conste a identificação do credenciado e respectivo número de bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução. Não poderão intervir mais de três pessoas por concorrente, independentemente do número de pessoas credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O procedimento concursal prevê uma fase de negociação desenvolvida com o concorrente cuja proposta tenha obtido a melhor classificação em sede de avaliação ou, caso a entidade adjudicante entenda necessário, com os dois concorrentes melhor classificados em sede de avaliação.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de Maio, será considerado como factor de preferência na selecção do concorrente vencedor, em caso de propostas que mereçam, à luz dos outros critérios, ponderação semelhante, o facto de o concorrente ter vencido o concurso para a elaboração do documento estratégico para a 1.ª Unidade de Intervenção na Cidade de Coimbra.

O local e data do acto público podem ser alterados, por razões justificáveis, mediante comunicação às entidades que hajam procedido ao levantamento das peças de concurso, com a antecedência mínima de cinco dias.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Coimbra Viva, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana, S. A.

Endereço postal:

Rua de Quebra Costas, 3.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-422.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

coimbravivasru@cm-coimbra.pt

Telefone:

239854010.

Endereço internet:

www.coimbravivasru.pt

Fax:

239854019.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Coimbra Viva, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana, S. A.

Endereço postal:

Rua de Quebra Costas, 3.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-422.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

coimbravivasru@cm-coimbra.pt

Telefone:

239854010.

Endereço internet:

www.coimbravivasru.pt

Fax:

239854019.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/11/2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Paulo Craveiro*.

2611065659

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.

Endereço postal:

Rua de Zeca Afonso, 2.

Localidade:

Beja.

Código postal:

7800-050.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A. —

DADR/DCIR-Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.

À atenção de:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A. —

DADR/DCIR.

Telefone:

284315113/4.

Fax:

284315121.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais públicos.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de recuperação da rede viária da Aldeia da Luz.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Aldeia da Luz — Mourão.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada tem por objecto a beneficiação de caminhos existentes e a construir alguns pequenos troços de ligação entre caminhos e infra-estruturas também já construídas. No total são 10 intervenções, a saber:

Intervenção 1 — Caminho da Adeg. Construção de acesso com 225,63 m de extensão.

Intervenção 2 — Caminho do Lavadouro. Aplicação de revestimento betuminoso em 610,83 m.

Intervenção 3 — Caminho dos furos. Construção de acesso em *tout-venant* com 184,50 m.

Intervenção 4 — Caminho da Calçada. Ligação com 115,38 m em *tout-venant* do caminho C2-5 à Aldeia da Luz.

Intervenção 5 — Caminho C3-12. Construção de plataforma de inversão de marcha no C3-12.

Intervenção 6 — Caminho C3-13. Construção de plataforma de inversão de marcha no C3-13.

Intervenção 7 — Caminho C1-3. Beneficiação com revestimento betuminoso em 166,23 m.

Intervenção 8 — Caminho C3-14. Recarga de *tout-venant* em 132,12 m.

Intervenção 9 — Caminho C2-1/C2-2. Recarga de *tout-venant* no cruzamento (109 m²).

Intervenção 10 — Caminho da Póvoa. Reabilitação do pavimento em muito mau estado, com grandes deformações das camadas de base e sub-base, numa extensão de 2310 m.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233123.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 340 000.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do empreiteiro

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global, nos termos definidos no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que no conjunto possuam as condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem o preenchimento dos requisitos exigidos no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas (Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), emitido pelo INCI — Instituto da Construção e do Imobiliário;

b) Empresas nacionais de outros Estados membros da União Europeia, não titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI — Instituto da Construção e do Imobiliário, que apresentem certificado de inscri-

ção em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por autoridade competente do Estado membro da União Europeia, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira, económica e técnica, que permitiram aquela inscrição, e justifique a classificação inscrita nessa lista.

c) Os não titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI — Instituto da Construção e do Imobiliário, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

O alvará de empreiteiro de obras públicas deve conter:

I. Da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) a 1.ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) e classe correspondente ao valor total da proposta.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o processo de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o processo de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o processo de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o processo de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

17/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 21/12/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento da importância de: 150,00 euros, acrescida do IVA à taxa legal em vigor. O pagamento será efectuado previamente, em numerário, por cheque traçado, emitido a favor da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, ou por outra forma legal prevista e admitida.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/01/2008.

Hora: 18.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/01/2008.

Hora: 10.

Lugar: Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso da intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual consta o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/11/2007.**

16 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO, E. P. E. — ÉVORA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Hospital do Espírito Santo, E. P. E. — Évora.
Endereço postal:
Largo do Senhor da Pobreza.
Localidade:
Évora.
Código postal:
7000-811.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento — Compras.
À atenção de:
Joaquim Delgado.
Telefone:
266740100.
Correio electrónico:
saprov_jdelgado@hevora.min-saude.pt
Fax:
266744212.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.hevora.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Sessões de Hemodiálise.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 27.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital do Espírito Santo, E. P. E. — Évora.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Colocação de equipamentos, consumíveis e assistência técnica para a realização de Sessões de hemodiálise conforme descrição anexa ao caderno de encargos publicada em www.hevora.min-saude.pt
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal:
Vocabulário principal: 33181000.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
190014/08.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 10/01/2008.
Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 36,30.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Consultar www.hevora.min-saude.pt

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/01/2008.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 11/01/2008.

Hora: 10.

Lugar: Serviço de Aprovisionamento do Hospital do Espírito Santo, E. P. E. — Évora.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Todos os interessados, no máximo de dois por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

No triénio subsequente à celebração do contrato, pode a entidade contratante adoptar os procedimentos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/11/2007.

16 de Novembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Ildio Borges da Fonseca Fialho*.

2611065830

INCUBADORA DO VALE DO SOUSA, ASSOCIAÇÃO**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Incubadora do Vale do Sousa, Associação.
Endereço postal:
Centro de Empresas e Inovação, Zona Industrial n.º 2, Pavilhão da Incubação, 114/115.
Localidade:
Penafiel.
Código postal:
4560-709.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secretaria da IVSA.
À atenção de:
Secretário da IVSA.
Telefone:
(255) 728 130.
Correio electrónico:
geral@incubadoravs.com
Fax:
(255) 728 139.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: associação.

Outra especificação: incubação de empresas de base tecnológica.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de obras de remodelação e adaptação das instalações da IVSA.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Pavilhão da Incubação, Centro de Empresas e Inovação, Zona Industrial n.º 2, 4560-709 Penafiel.

Código NUTS: PT115.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Empreitada de obras de remodelação e adaptação de um edifício industrial de três pisos, piso 0, 1 e -1, conforme projecto licenciado pela C.M.P. e caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45113000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 309 007,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 25 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/11/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os documentos podem ser adquiridos na secretaria da IVSA, mediante prévio pagamento em numerário ou cheque.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/12/2007.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 30 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/12/2007.

Hora: 10.

Lugar: sede da IVSA.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa PRIME, Medida 5.1, Acção D, Projecto n.º POR/5.1D/008/DREN, contrato n.º POR/2007/010/5.1D/DREN.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/11/2007.16 de Novembro de 2007. — O Secretário da IVSA, com poderes delegados, *Joaquim Augusto da Rocha Ferreira*.

2611065827

METRO DO PORTO, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Metro do Porto, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 6.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4350-158.

País:

Portugal.

Telefone:

225081000.

Correio electrónico:

geral@metro-porto.pt

Fax:

225081001.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleis ou autocarros.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público para o fornecimento de sistema de sinalização com controlo remoto e local para o PMO de Guifões, incluindo a identificação e localização de veículos.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Código NUTS: PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O presente concurso tem por objecto principal o projecto, fornecimento, montagem e instalação, a formação de pessoal de operação e manutenção, os ensaios e a colocação em serviço dos equipamentos de comando e controlo remoto e local de movimentos de veículos ferroviários, incluindo a sua identificação e localização, e o fornecimento de peças de reserva.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45316200.

Vocabulário complementar: X016.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74233000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Montante estimado, sem IVA: 2 500 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Sim.

Descrição dessas opções:

A Metro do Porto, S. A., reserva-se o direito de adjudicar, em alternativa, o fornecimento objecto do presente concurso ou o fornecimento objecto do concurso referido no n.º 5 do artigo 1.º — CO/2007/106 — deste programa de concurso, consoante a solução que, em concreto, e tendo em linha de conta todas as circunstâncias que a caracterizam, se revele mais adequada ao funcionamento actual do sistema e à sua expansão.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 210 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de montante correspondente a 5% do preço total do contrato, a prestar por depósito em dinheiro títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro caução, conforme a escolha do adjudicatário.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio, sempre em regime de responsabilidade solidária passiva.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Entre outros documentos exigidos no programa de concurso, os concorrentes deverão apresentar: relatório e contas dos três últimos exercícios; cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo Recibo e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos a concurso, os concorrentes que comprovem a experiência anterior de, pelo menos, um fornecimento de natureza e valor idênticos ao que constitui objecto do presente concurso, concluído nos últimos cinco anos, acompanhado de certificado de boa execução e desempenho passado pela entidade adjudicante, no qual seja referido o montante total, a percentagem de participação da empresa concorrente no fornecimento, datas e locais de execução e descrição genérica do âmbito do fornecimento.

Serão admitidos a concurso os concorrentes que demonstrem possuir adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar ao fornecimento, com experiência comprovada por *curriculum vitae* e declaração pelos próprios, em fornecimentos e ou projectos de valor e complexidade similares, e que apresentem afectos a este fornecimento os seguintes meios humanos:

i) Um director técnico de fornecimento, residente, com licenciatura em engenharia electrotécnica, electrónica ou telecomunicações, pertencente aos quadros do fornecedor, com mais de 10 anos de licenciatura e com mais de 5 anos de experiência como director de fornecimentos, sendo, pelo menos, um deles, um fornecimento de características e dimensão comparáveis às do presente concurso;

ii) Um coordenador de projecto, pertencente aos quadros do fornecedor, com 10 anos de licenciatura e com mais de cinco anos de experiência comprovada em projectos de natureza e dimensão semelhantes ao projecto objecto do presente concurso;

iii) Um coordenador de instalação, testes e comissionamento, residente, com licenciatura em engenharia electrotécnica, electrónica ou telecomunicações, pertencente aos quadros do fornecedor, com mais de 10 anos de licenciatura e com mais de cinco anos de experiência e comprovada em testes e comissionamento de instalações de natureza e dimensão semelhantes ao fornecimento objecto do presente concurso;

iv) Um responsável pela segurança na instalação com as competências mínimas definidas no caderno de encargos;

v) Um responsável pela qualidade com as competências mínimas definidas no caderno de encargos;

vi) Um responsável pelo acompanhamento ambiental com as competências mínimas definidas no caderno de encargos.

Nota. — Considera-se como residente, qualquer técnico que assegure a sua comparência no local do fornecimento, num período máximo de três horas após notificação por parte da Metro do Porto.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 40;

Critério: qualidade técnica da proposta — ponderação: 40;

Critério: prazo — ponderação: 20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

CO/2007/108.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 16/01/2008.

Hora: 12:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1250.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou numerário.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/01/2008.

Hora: 12:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/01/2008.

Lugar: Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 6.º, 4350-158 Porto.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Dois pessoas por concorrente devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O processo de concurso encontra-se à data de envio deste anúncio, disponível para levantamento pelos interessados. Ao montante de 1250 euros acresce IVA à taxa legal.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/11/2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva, *Manuel de Oliveira Marques*.

2611065873

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Metro do Porto, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 6.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4350-158.

País:

Portugal.

Telefone:

225081000.

Correio electrónico:

geral@metro-porto.pt

Fax:

225081001.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleis ou autocarros.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público para o fornecimento de sistema de sinalização com controlo remoto para o PMO de Guifões, incluindo a identificação e localização de veículos — Solução A.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Código NUTS: PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O presente concurso tem por objecto principal o projecto, fornecimento, montagem e instalação, a formação de pessoal de operação e manutenção, os ensaios e a colocação em serviço dos equipamentos de comando e controlo remoto de movimentos de veículos ferroviários, incluindo a sua identificação e localização, e o fornecimento de peças de reserva.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45316200.

Vocabulário complementar: X016.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74233000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Montante estimado, sem IVA: 2 000 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Sim.

Descrição dessas opções:

A Metro do Porto, S. A., reserva-se o direito de adjudicar, em alternativa, o fornecimento objecto do presente concurso ou o fornecimento objecto do concurso referido no n.º 4 do artigo 1.º deste programa de concurso — CO/2007/108 —, consoante a solução que, em concreto, e tendo em linha de conta todas as circunstâncias que a caracterizam, se revele mais adequada ao funcionamento actual do sistema e à sua expansão.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 210 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O valor da caução é de montante correspondente a 5% do preço total do contrato, a prestar por depósito em dinheiro títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro caução, conforme a escolha do adjudicatário.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio, sempre em regime de responsabilidade solidária passiva.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Entre outros documentos exigidos no programa de concurso, os concorrentes deverão apresentar: relatório e contas dos três últimos exercícios; cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo Recibo e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos os concorrentes que comprovem a experiência anterior de, pelo menos, um fornecimento de natureza e valor idênticos ao que constitui objecto do presente concurso, concluído nos últimos cinco anos, acompanhado de certificado de boa execução e desempenho passado pela entidade adjudicante, no qual seja referido o montante total, a percentagem de participação da empresa concorrente no fornecimento, datas e locais de execução e descrição genérica do âmbito do fornecimento.

Serão admitidos os concorrentes que demonstrem possuir adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar ao fornecimento, com experiência comprovada por *curriculum vitae* e declaração pelos próprios, em fornecimentos e ou projectos de valor e complexidade similares, e que apresentem afectos a este fornecimento os seguintes meios humanos:

- i) Um director técnico de fornecimento, residente, com licenciatura em engenharia electrotécnica, electrónica ou telecomunicações, pertencente aos quadros do fornecedor, com mais de 10 anos de licenciatura e com mais de 5 anos de experiência como director de fornecimentos, sendo, pelo menos, um deles, um fornecimento de características e dimensão comparáveis às do presente concurso;
- ii) Um coordenador de projecto, pertencente aos quadros do fornecedor, com 10 anos de licenciatura e com mais de 5 anos de experiência comprovada em projectos de natureza e dimensão semelhantes ao projecto objecto do presente concurso;
- iii) Um coordenador de instalação, testes e comissionamento, residente, com licenciatura em engenharia electrotécnica, electrónica ou telecomunicações, pertencente aos quadros do fornecedor, com mais de 10 anos de licenciatura e com mais de 5 anos de experiência e comprovada em testes e comissionamento de instalações de natureza e dimensão semelhantes ao fornecimento objecto do presente concurso;
- iv) Um responsável pela segurança na instalação com as competências mínimas definidas no caderno de encargos;
- v) Um responsável pela qualidade com as competências mínimas definidas no caderno de encargos;

vi) Um responsável pelo acompanhamento ambiental com as competências mínimas definidas no caderno de encargos.

Nota. — Considera-se como residente, qualquer técnico que assegure a sua comparência no local do fornecimento, num período máximo de três horas após notificação por parte da Metro do Porto.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa.

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 40;

Critério: qualidade técnica da proposta — ponderação: 40;

Critério: prazo — ponderação: 20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

CO/2007/106.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 15/01/2008.

Hora: 12:30

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1250.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou numerário

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/01/2008.

Hora: 12:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/01/2008.

Hora: 14:30.

Lugar: Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 6.º, 4350-158 Porto.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Duas pessoas por concorrente devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O processo de concurso encontra-se à data de envio deste anúncio disponível para levantamento na sede da Metro do Porto, S. A. Ao montante de 1250 euros acresce IVA à taxa legal.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/11/2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva, *Manuel de Oliveira Marques*.

2611065843

SATA — GESTÃO DE AERÓDROMOS, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

SATA — Gestão de Aeródromos, S. A.

Endereço postal:

Avenida do Infante D. Henrique, 55, 2.º

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9500-150.

País:

Portugal.

À atenção de:

Presidente do júri do concurso.

Telefone:

+351 296209710.

Correio electrónico:

duarte.cunha@sata.pt

Fax:

+351 296672090.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por deliberação do conselho de administração na sua reunião do passado dia 31 de Outubro de 2007, face à invalidade ocorrida na elaboração do processo de concurso, foi anulado o concurso cujos anúncios foram publicados *Jornal Oficial da União Europeia* de 4 de Outubro de 2007 S191 (232873), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 11 de Outubro de 2007, e no *Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores*, 2.ª série, n.º 80, de 10 de Outubro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/11/2007.

16 de Novembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Luísa Schanderl*.

2611065870

RECTIFICAÇÕES

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Serviços de Acção Social

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores	À atenção de Secção de Aprovisionamento
---	--

Endereço Rua do Doutor Victorino Nemésio, 24	Código postal 9500-348
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 50%;

Pessoal a afectar — 25%;

Capitações — 20%;

Assistência técnica no âmbito da qualidade alimentar — 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio do concurso público n.º 1/2007/SASUA — Fornecimento de refeições na cantina de Ponta Delgada dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo e Reitor, *Avelino de Freitas de Meneses*.

2611065689

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750